SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2196

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI 01/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 (MELHOR TÉCNICA – OUTROS SERVIÇOS)

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA, POR INTERMÉDIO DO SEU COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ("CGP"), considerando o interesse do setor privado em participar de parceria com os municípios do Consórcio, após o recebimento de Manifestação de Interesse Privado ("MIP") pela WTS PARTICIPAÇÕES EIRELI, estabelecida na SIA Quadra 5-C, Área Especial 17/18, Entrada 195, Sala 204, Parte A, Zona Industrial, CEP 71200-055, Parte, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob n° 03.549.577/0001-45, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para a abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse ("PMI") n° 01/2017, a fim de obter estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública dos Municípios CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA, com aplicação de tecnologias de cidade inteligente (*smart city*)
A apresentação dos Requerimentos acompanhados de documentação deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias a contar da disponibilização do edital no site oficial do Comaja
www.comaja.com.br que estará ocorrendo até a data de 07 de dezembro de 2017, no horário de expediente, em sua sede, junto a Assessoria de Projetos e Planejamento, devendo respeitar as condições do Edital.
Mais informações e cópia detalhada do edital, poderão ser obtidos na sede do COMAJA - Rua General Câmara, 89, Ibirubá, RS, CEP 982300-000, durante o horário de expediente - 08:00h às 12:00 e 13:30h às 17:30h - pelo fone 54 3324 4502, pelo e-mail: planejamento@comaja.com.br.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:E50BB364

COMAJA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a empresa **WTS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na SAI Quadra5-C, área Especial 17/18, Entrada 195, sala 204, Parte A, Zona Industrial, CEP 71200-055, Parte, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob n° 03.549.577/0001-45, a realizar de forma independente estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira, jurídico-institucional e modelagem de parcerias público-privadas, nos termos das Leis Federais nº 11.079/04 e nº 8.987/95, Decreto Federal nº 8.428/15 e da **Resolução do COMAJA nº 11/2017, de 20 de novembro de 2017** e apresentar projetos, estudos, levantamentos e investigações, relativos aos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios do Consórcio, no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do presente Termo de Autorização.
§ 1º. Ao receber os estudos o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA** fará uma análise por meio do COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ("**CGP**"), instituído pelo **Decreto nº 17/2017, de 23 de novembro de 2017**, levando-se em consideração aspectos objetivos amparados em criteriosa e justificada análise custo/benefício. Caso os estudos sejam aprovados em todas as suas instâncias, a empresa autorizada, autora do projeto, poderá participar do certame nos termos da legislação vigente.
§ 2º. Caso os estudos elaborados pela autorizada, desde que aprovados na forma do parágrafo anterior, sejam utilizados em futura licitação na forma de Parceria Público-Privada tratada no presente Termo de Autorização, pelas despesas realizadas, poderá ter o valor ressarcido pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, até o limite máximo do valor estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2017 (Melhor Técnica). O ressarcimento será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, conforme previsto no Decreto nº 8.428, de 02 de abril de 2015, art. 16, parágrafo único. O respectivo levantamento de custos deverá ser comprovado para sua aprovação pelo COMAJA.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, conforme Decreto nº 8.428, de 02 de abril de 2015, art. 4º, § 3º, a contar da presente publicação, para quaisquer outros interessados que queiram apresentar proposta para realização dos estudos para projeto de eficientização do Sistema de Iluminação Pública dos municípios consorciados do COMAJA.
Art. 3º O presente regime de autorização:
I - não confere exclusividade;
II - não gera direito de preferência para outorga da concessão;
III- não obriga o COMAJA a realizar a licitação; e
IV- será pessoal e intransferível.
Art. 4º. A autorização poderá ser anulada ou revogada em razão de:
I - descumprimento dos termos da autorização;
II - Superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, ou incompatibilidade com a legislação aplicável;
III- ordem judicial e/ou
IV- interesse do COMAJA.
Parágrafo único. No caso de descumprimento deste Termo de Autorização, as empresas autorizadas serão notificadas, mediante publicação na Imprensa Oficial acerca da revogação da autorização e de seus motivos, se a irregularidade verificada não for sanada no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 5º. A presente autorização valerá pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste na Imprensa Oficial do COMAJA e poderá eventualmente ser prorrogado se houver interesse do COMAJA.
Art. 6º. Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, projetos, estudos ou investigações e demais documentos solicitados, serão cedidos pela empresa **WTS PARTICIPAÇÕES EIRELI** e poderão ser utilizados, no todo ou em partes, incondicionalmente pelo COMAJA.
Art. 7º. Em nenhuma hipótese será devido qualquer tipo de indenização à empresa autorizada pelo presente Termo.

Ibirubá, RS, 04 de dezembro de 2017.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

EVERTON LAGEMANN
Coordenador do Comitê Gestor
Portaria nº 25/2017

Revisão e Visto:

VOLNEI SCHNEIDER
Advogado
OAB.RS 34.861

VOLNEI SCHNEIDER
Sociedade de Advocacia
OAB.RS 5.996
A serviço do COMAJA

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:18F5326B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVITE 001/2017

SUSPENSÃO

O Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia do Rio dos Sinos comunica aos interessados, que está SUSPENSO por Ordem Administrativa o CONVITE, cujo Edital assim se resume:
CONVITE Nº 001/2017
PROCESSO Nº 094/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL, QUE CONTÉM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio
PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:483F69D5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS

ADEMIR GOMES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Rolante, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, de conformidade com a cláusula decima nona do Estatuto, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, inclusive o chefe do Poder Executivo Estadual, para a **ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS**, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2017, às 9 horas, em primeira chamada e às 9:30 horas em segunda e última chamada, na sede da Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT, Rua Oscar Martins Rangel, nº 4500 (ERS 115), Taquara/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

• Prestação de contas gestão 2017;
• Relatórios do Conselho Fiscal;
• Apresentação e aprovação do plano anual de trabalho para o ano de 2018;
• Alteração do estatuto;
• Alteração do quadro de empregos permanente e transitório;
• Regulação: Apresentação do plano para constituição de um novo Consórcio com funções exclusivas de agencia reguladora;
• Entrega dos Planos Municipais de Saneamento Básico aos municípios consorciados;
• Assuntos Gerais.

São Leopoldo, em 21 de novembro de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente
Pró-Sinos – Consorcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:B9B636A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3250/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1677/2017;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Michelle de Lima, Matrícula Funcional n° 2010104586, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 2906/2017, a partir de 29 de novembro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EFB53781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3127/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 496/2017 GAB / SMS;

Resolve:

Convocar o servidor Giovani Cardoso Mesko, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula Funcional nº 2017108819, por mais 10 horas semanais, no período de 13/11/2017 a 12/11/2018, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A0F41A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3096/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGP nº 419/2017;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Marisa da Graça Correa da Silveira, Médica Clínica, Matrícula Funcional nº 2001101627, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1885/2017, a contar de 16 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:351749D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3126/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 496/2017 GAB / SMS;

Resolve:

Convocar a servidora Renata da Luz Oliveira, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2017108790, por mais 10 horas semanais, no período de 13/11/2017 a 12/11/2018, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8E1BF9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3149/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1638/2017;

Resolve:
Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
01/2017	2014107279	Camila da Silva Neugebauer	Sérias Iniciais
01/2017	2015107896	Carmen Luiza Pisoni Goulart Medeiros	Séries Iniciais
01/2017	2010104668	Silvane da Silva Nunes	Educação Física
01/2017	1998100288	Eliane Selau Osório	Séries Iniciais
01/2017	2008103872	Maria de Lourdes Degrazia Costa	Séries Iniciais
01/2017	2007103354	Rodrigo Fraga dos Santos	Língua Portuguesa
01/2017	2014107467	Andiara Klippel Dias	Séries Iniciais
01/2017	2010104569	Flávio Alves da Gama	Séries Iniciais
01/2017	2002101901	Luis César Marques de Almeida	Educação Física
01/2017	2009104372	Alexandre Müller Ferri	História
01/2017	2014107531	Priscila da Conceição Rondam	Séries Iniciais
01/2017	1994001594	Karen Regina Souto Rael	Séries Iniciais
01/2017	2013106659	Paula Cruz Rodrigues	Orientação Educacional
01/2017	2015107883	Lúcia Cacia dos Santos	Séries Iniciais
01/2017	2001101692	Valquíria Regina Schmidke Barbosa	Séries Iniciais
01/2017	2010104583	Luciana Rico Zydek	Língua Inglesa
01/2017	2004102148	Martha Elena Guedes	Arte e Educação
12/2017	2015107808	Aline de Moura Oliveira Santos Forlin	Séries Iniciais
12/2017	2007103262	Leandro Ribeiro Gomes	Ciências
01/2017	2010104685	Marcos Vinícius Cunha da Rocha	Educação Física
01/2017	2016108068	Maria Inês Costa de Almeida Rego	Séries Iniciais
12/2017	2012105522	Lucille Gonçalves Soares	Língua Inglesa
12/2017	2015107772	Jaiani Cristina da Silva Ramos	Séries Iniciais
12/2017	2015107816	Thassiana da Silva	Séries Iniciais
01/2017	1994001635	Sara da Silva Harsteln	Séries Iniciais
12/2017	2010104736	Marcelo Roberto da Silva Rios	História

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:99403022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3151/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1638/2017;

Resolve:

Prorrogar convocação da servidora Sílvia Rejane de Carvalho Borges, Matrícula Funcional nº 2008103806, Edital nº 001/2017, por mais 10 horas semanais, na área de Matemática, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F25C6BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3150/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1638/2017;

Resolve:

Prorrogar convocação do servidor Fabrício de Mendonça Cunha, Matrícula Funcional nº 2012106003, Edital nº 012/2017, por mais 15 horas semanais, na área de Arte e Educação, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D4359DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3189/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1469/2017;

Resolve:
Revogar a convocação do servidor Anderson da Silveira Farias, Matrícula Funcional n° 2008103625, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 2904/2017, a partir de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4A7404DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3191/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1469/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Anderson da Silveira Farias, matrícula Funcional nº 2008103625, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:73B1F8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS DEZEMBRO / 2017

Contrato nº 056/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, Objeto: Prestação de serviços de consulta de registro, envio de notificações, inclusão de registros na base do Serviço Central de Proteção ao Crédito, SMF, Contratada: ACIAL – Associação Comercial e Industrial de Alvorada, os preços praticados serão:

Opção	Descrição dos Serviços	Valor Unitário
Incluir	Notificação	R$ 2,60
Consultar	Acerto PF	R$ 2,20
Consultar	Acerto PJ	R$ 1,80

Alvorada, 06 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:9FE07C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3111/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 052/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Resolve:

Empossar Josiani Arruda Salinos para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, em substituição a titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E6031A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2567/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rosalia Vargas Campanha, aprovada em 04º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2CEC3AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3110/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Pedro Artur Pontes Zepka, aprovado em 05º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2A39278D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1780-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marcelo Vasconcelos Pochmann, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F2121C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2225/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tairine de Oliveira Rosa, aprovada em 59º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 02/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:061B17D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / TERMO ADITIVO À ATA / MÊS DEZEMBRO / 2017

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2016 A A, Pregão Eletrônico nº 027/2016, Objeto: Altera-se a razão social da empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, passando a mesma a ser chamada de Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda., de acordo com a Alteração do Contrato Social, datada de 20 de abril de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Arquivamento 20178063177, Protocolo 178063177 de 19/06/2017, SMS, Contratada: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

Alvorada, 06 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:D63B95CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3101/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 454/2017 GAB/SMS;

Resolve:

Conceder a servidora Ana Regina Pereira da Silva, Servente Merendeira, Matrícula Funcional nº 1991000922, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2F3EE7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3102/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 454/2017 GAB/SMS;

Resolve:

Conceder ao servidor Fabiano de Oliveira da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2013107134, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:39658265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3224/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da C.I. nº 425/2017;

Resolve:
Conceder a servidora Ângela da Silva Bitello, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 1990000806, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D223E657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3226/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da C.I. nº 449/2017;

Resolve:

Conceder a servidora Graziela Meireles Tcacenco, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2003102044, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D8501311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3227/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da C.I. nº 450/2017;

Resolve:

Conceder ao servidor Tiago Vieira da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2008103701, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CFF73EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2898/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1413/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Atribuição Educacional, nível IV, na função de Assessoramento da servidora Ângela Maria Alves Pinto, Professora, Matrícula Funcional nº 2013107083, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FE388A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3190/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Anderson da Silveira Farias, Matrícula Funcional nº 2008103625, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de outubro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:313C8F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS DEZEMBRO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2013 D, Tomada de Preços nº 007/2013, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2017 até o dia 24 de setembro de 2018, SMS Contratado: Lavanderia Lavex Clean Exprees Ltda.

Alvorada, 06 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:017D4732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3104/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Matusalem Inácio da Silva, cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0C53418E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3103/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Matusalem Inácio da Silva, cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC – III, lotado na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a contar de 14 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7683450D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3223/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da C.I. nº 425/2017;

Resolve:

Dispensar a servidora Ângela da Silva Bitello, matrícula funcional nº 1990000806, da Função Gratificada de Assessora Financeira, FG II, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17F268CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3225/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da C.I. nº 439/2017;

Resolve:

Designar a servidora Michele Pacheco Rossau Franciskievicz, matrícula funcional nº 2011105032, para a Função Gratificada de Assessora Financeira, FG II, lotada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:87052854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3113/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula funcional nº 2012106151, para a Função Gratificada de Assessora Técnica, FG I, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 01 de novembro de 2017 ficando dispensada do cargo de Coordenadora, FG III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D96AA4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3098/2018

José Arno Apollo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal n°. 2248/2017, onde se lê Maximiliano Mazewski Monteiro de **Lima**, leia-se Maximiliano Mazewski Monteiro de **Almeida**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APOLLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:61EDEBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3097/2017

José Arno Apollo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal n°. 2354/2017, onde se lê Lilian Rosa **Rita** Alves, leia-se Lilian Rosa **Ritta** Alves.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APOLLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B27DD35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3050/2017

José Arno Apollo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal n°. 2398/2016, onde se lê Rinaldo Ribeiro da Silva, leia-se Rinaldo Ribeiro Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APOLLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:87C8EB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3215/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 49, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Delegar, nos termos do Art. 53, inciso V e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, a Paulo Roberto Ramos da Silva, Matrícula Funcional nº 2017108249, Secretário Municipal de Governo e Gabinete, nomeado pela Portaria Municipal nº 385/2017, competência para firmar o termo de acordo extrajudicial, tendo como primeira acordante DH-X Construtora e Incorporadora Ltda, segundo acordante Luís Otávio Ribeiro Bianco e na qualidade de interveniente anuente e acordante a Prefeitura Municipal de Alvorada, com objeto a abertura definitiva do prolongamento da rua Albion, podendo praticar todos os demais atos e adotar procedimentos necessários para atendimento do objeto da presente delegação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:06D52FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 49, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Delegar, nos termos do Art. 53, inciso V e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, a LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Matrícula Funcional nº 2017108182, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria Municipal nº 001/2017, competência para firmar e fiscalizar o fiel cumprimento de Termos de Convênios, Cooperação e Acordos, bem como seus aditamentos, firmados com instituições financeiras, sindicato de classe dos servidores municipais e outras entidades públicas e privadas, objetivando a operacionalização de concessão de empréstimos, financiamentos e cartões de crédito, oferecidos aos servidores municipais, sob a forma de consignação das prestações e/ou saldo devedor em folha de pagamento mensal, observados os termos firmados e o disposto nas Leis Municipais nºs 730/94 e 1.940/08, podendo praticar todos os demais atos e adotar procedimentos necessários para atendimento do objeto da presente delegação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:182886C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3194/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo as indicações da C.I. nº 1157/2017, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Adequação ou Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e a Meta 18 da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED:

Secretária Municipal de Educação: Neuza Machado Teixeira
Titular: Patrícia Ribeiro Brasil
Suplente: Eneida Ferreira Pinto

• Representantes da Secretaria Municipal de Administração – SMA:

Titular: Eliane Teresinha da Silva Maia
Suplente: Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

• Representantes do Conselho Municipal de Educação – CMEA:

Titular: Jaqueline Lunardi Bolter
Suplente: Kleiton da Silva Muller

• Representantes dos Diretores de Escolas da Rede Municipal:

Titular: Priscila Pereira Duarte
Suplente: Wagner de Azevedo Freitas

• Representantes do Sindicato e/ou Associação de Professores:

Titular: Daniela Conte
Suplente: Luis César Marques de Almeida

• Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:

Titular: Michele Pacheco Rossau Franciskievicz
Suplente: Denise Conceição Cassanelli de Juli de Abreu

• Representantes dos Supervisores Educacionais:

Titular: Denise Pinto de Oliveira Almeida
Suplente: Iolanda de Souza Oliveira

• Representantes dos Orientadores Educacionais:

Titular: Edi Medianeira Pereira Costa
Suplente: Carmen Silva Leffa Rosa

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7B528B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3188/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 424/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Nalu Figueiredo do Nascimento, Fiscal, matrícula funcional nº 1998100221, como encarregada do Setor de Cobrança Administrativa de Tributos, a contar de 15 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0B168ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3183/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 2833/2017, que designa membros representantes do CONFUNDEB – Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº 1832/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2887/2015, Conforme segue:

• Incluir Representantes do Conselho Municipal de Educação de Alvorada:

Titular: Neuza Neto da Silva
Suplente: Roseli Santos da Silva

• Retificar nome do membro suplente dos representantes dos Alunos da Educação Básica Pública Municipal, onde se lê Bruno Carvalho, leia-se Bruno Casemiro da Silva.

• As designações dos membros representantes do CONFUNDEB são a contar de 11 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BCBE6AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3187/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Thaís Oliveira Pena, Secretária Municipal de Meio Ambiente, matrícula funcional 2017108183, como autoridade competente para exercer o julgamento de recursos aos Autos de Infrações Ambientais, em atendimento ao Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008, Art. 124, § 3º, a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:778D18C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3177/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 902/2017 da secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acesso a Terra e Habitação - COMATHAB, conforme Lei Municipal nº 884/1997:

Representantes de Órgãos Estatais:

• Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: Zanir dos Santos Matos

• Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: Luis Fernando Correa Flores

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Pedro Ferreira dos Santos

• Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Douglas Inácio Patrício
Suplente: Cleni Damacena Lemos da Silva

• Coordenação das Relações Comunitárias do Município:

Titular: Fábio Esmério Medeiros

Representantes da Comunidade:

• Região 2 – Americana / Passo do Feijó:

Titular: Dilson Ronaldo P. da Silva

• Região 5 - Intersul:

Titular: Márcio José da Silva Andriotti

• Região 8 – Umbú:

Titular: Elisio Scherer

•Regiões 3 e 6 – Taimbé e Nova Americana:

Titular: Everton Luis da Silva Andriotti

• Regiões 1 e 4 – Bela Vista e Formosa:

Titular: Jocemar Moraes

• Regiões 7 e 9 – Ferrari e Piratini:

Titular: Adriana Lourenço
Suplente: Zuleica Hoffmann Borges

• Regiões 10 e 11 – Aparecida e Algarve:

Titular: Mara Teresinha Soares
Suplente: Eder Gonçalves Freitas

Representante de Entidades não Governamentais:

• União das Associações de Moradores de Alvorada - UAMA:

Titular: Magda Regina Martins

• Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção Alvorada:

Titular: Greice Carlos

• Associação Comercial e Industrial de Alvorada - ACIAL:

Titular: João Carlos Nunes Gomes
Suplente: Clóvis Inácio Dresch

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B53D4900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3176/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 008/2017 da secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei Municipal nº 2842 de 26 de dezembro de 2014:

Presidente: Valdemir Ferreira Martins
Secretária: Lisete Vargas

Representantes de Órgãos do Governo Municipal relacionados ao setor de Saneamento Básico:

• Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: Rogério Furtado de Negreiros
Suplente: Marco Aurélio Martins Neto

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Thais de Oliveira Pena
Suplente: Ângela Maria Amaral

• Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Jairo Vargas da Silva Júnior
Suplente: Jonatan Vagner Borges de Borba

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos:

• CORSAN:

Titular: Rosângela Hartmann
Suplente: Sandro Radamés Gonçalves de Vargas

• CEEE:

Titular: Gabriel Dall'Aqua Saldanha
Suplente: Wagner dos Santos Pereira

Representante dos Usuários de Saneamento Básico:

Titular: Geraldino da Silva
Suplente: Allison da Silva Gorosito Ferreira

Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Milton dos Santos Pires
Suplente: Ênio Gomes da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1B347EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3125/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTRU, para o biênio 2017-2019, conforme Lei Municipal nº 970/1999 alterada pela Lei Municipal nº 3129/2017:

Dos Permissionários:

• Serviços de Auto de Aluguel (táxi):

Titular: Adair Pedro Machado da Silva
Suplente: Dario Peres Alós

• Transporte Coletivo Municipal:

Titular: Ronaldo Wilson de matos Antunes
Suplente: Evandro Luis Kreczynski

• Transporte Escolar:

Titular: Robinson Roberto dos Santos

Dos Usuários:

• União das Associações de Moradores de Alvorada – UAMA:

Titular: Raul Ferreira da Silva
Suplente: Magda Regina Martins

• Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades de Alvorada / RS – Aurora da Vida:

Titular: Sandra Letícia Lopes da Silva
Suplente: Sílvia Letícia Cardoso de Souza

• Sindicato de Empregados (Sindicato Específico dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários Municipais de Alvorada - SMSMU) :

Titular: José Luiz de Souza Araújo
Suplente: Cristiano Kutinski

Do Poder Executivo:

• Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU:

Titular: Carlos Alberto Fett Ribasqui
Suplente: Juliano Luz Tarragô

• Procuradoria Geral do Município – PGM:

Titular: Mauro Bestetti Otto
Suplente: Maycon Altenetter Pacheco

• Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Otacílio Mendes Correa
Suplente: Douglas Inácio Patrício

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8062F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3249/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para a gestão 2017-2019, conforme Lei Municipal nº 2151/2009 alterada pelas Leis Municipais nº 2835/2014 e nº 3124/2017:

Representantes do Poder Público:

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM:

Titular: Aline Lima Santos
Suplente: Paulo César da Rosa Franco Antunes

• Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SMPH:

Titular: Eleandro da Rosa Silva
Suplente: Jemerson Voular da Silva

• Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV:

Titular: Jairo Vargas
Suplente: Fernando Flores

• Secretaria Municipal de Educação – SMED:

Titular: Valéria Goulart da Silva
Suplente: Joseane Niquel

• Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Maicon Ricardo Strange Machado
Suplente: Débora Evelyn Santos da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

• Entidade Religiosa de Matriz Africana:

Titular: Diego Josué Santana dos Santos
Suplente: Maria de Fátima Buratto

• Rotary Club de Alvorada:

Titular: Leilane Maria da Costa Schiavoni
Suplente: Romeu Werlang

• Sociedade Cultural e Ambientalista Embrião:

Titular: Josué Cardoso Aguiar
Suplente: Marconi Bernardes dos Santos

• União das Associações de Moradores de Alvorada – UAMA:

Titular: Magda Regina Martins
Suplente: José Dantas

• Cooperativa de Recicladores de Alvorada Ltda - COOREAL:

Titular: Fernanda Ávila Bittencourt
Suplente: Nilva Berenice Soares

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CD9D4E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3192/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 300/2017 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Anderson Neu, Matrícula Funcional nº 2014107447, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 022/2017, Pregão Eletrônico nº 025/2017, oriundo da contratação de empresa para aquisição de toners para impressoras e copiadoras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AE073BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3221/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1182/2017 da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Aline Lopes da Silva, Matrícula Funcional nº 2017108564, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de

Preços abaixo relacionadas em substituição a servidora Ana Paula Ferreira Mai no período de 27/11/2017 a 15/12/2017 que estará em gozo de férias

• Ata de Registro de Preços nº 040/2016, fornecedor Atacadão Com. Gen. Alim. Ltda.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Tangará Importadora e Exp.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Atacadão Com. Gen. Alim. Ltda.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Cooperativa Nova Palma.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Nutressencial Alimentos Ltda.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Mesasul Com. e Ind. de Alimentos

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Nutri House.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor A B Scheer.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Casa de Carnes Moacir.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Dovale.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Lider Pan.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor JL Muck Comércio de Alimentos Ltda.

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017, fornecedor Burlani Com. de Carnes Ltda.

• Ata de Registro de Preços nº 023/2016 – A, fornecedor Dovale.

• Ata de Registro de Preços nº 023/2016 – B, fornecedor Casa de Carnes Moacir.

• Ata de Registro de Preços nº 023/2016 – B, fornecedor Lider Pan.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7B309083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3196/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39411/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Rosa Marcolina da Costa Martins, Matrícula Funcional nº 2017108347, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 022/2017, referente a aquisição de Tonner.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0ED843AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3222/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39684/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar o servidor Marcos de Fraga Marques, Matrícula Funcional nº 1996001203, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2017, referente a aquisição de bloqueador solar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:828073E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3108/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 247/2017 SMED / ADM;

Resolve:

Designar a servidora Mirella Marques Meirelles, Matrícula Funcional nº 2010104539, como fiscal dos Contratos referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 026/2017 A, Pregão Eletrônico nº 031/2017 – Maria Cristina N. Borba – ME, referente a aquisição de material gráfico;

• Ata de Registro de Preços nº 026/2017 B, Pregão Eletrônico nº 031/2017 – Calgan Editora Gráfica Ltda – ME, referente a aquisição de material gráfico;

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 A, Pregão Eletrônico nº 025/2017 – Anderson Henrique da Silva Moraes – ME, referente a aquisição de tonner;

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 B, Pregão Eletrônico nº 025/2017 – Darós Suprimentos para informática e escritório Ltda – EPP, referente a aquisição de tonner;

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 C, Pregão Eletrônico nº 025/2017 – Lemar INK Franquias Eireli – ME, referente a aquisição de tonner;

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 D, Pregão Eletrônico nº 025/2017 – MTSI Comércio e Serviços de Impressão Eireli – ME, referente a aquisição de tonner;

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 E, Pregão Eletrônico nº 025/2017 – NBB Comércio de Equipamentos de Informática – ME, referente a aquisição de tonner;

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 F, Pregão Eletrônico nº 025/2017 – Paulo Deniz Wohlenberg – ME, referente a aquisição de tonner;

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 G, Pregão Eletrônico nº 025/2017 – Tonner e Máquinas e Importação Ltda – ME, referente a aquisição de tonner;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0DFCE3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3107/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 247/2017 SMED / ADM;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal dos Contratos referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 023/2017, Pregão Eletrônico nº 026/2017 – Vitor Diogo Wendling EPP, referente a serviço de instalação, recarga, limpeza e retirada de aparelhos de ar condicionado;

• Ata de Registro de Preços nº 011/2016 D – Margarete Ana da Silva ME, referente a Tubos de Concreto;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2016, Pregão Eletrônico nº 029/2016 – Oscar Vieira Ferreira Eireli – ME, referente a aquisição de areia grossa, média e fina;

• Ata de Registro de Preços nº 028/2017, Pregão Eletrônico nº 033/2017 A – Daicon Comércio e Serviços Ltda – ME, referente empresa especializada em serviço de reposição (retirada de vidro danificado) e/ou instalação de vidros liso e martelado;

• Ata de Registro de Preços nº 028/2017, Pregão Eletrônico nº 033/2017 C – Renovar Soluções em Telas Eireli – ME, referente serviço de instalação de telas de proteção nas Escolas Municipais e Prédios Administrativos;

• Ata de Registro de Preços nº 028/2017, Pregão Eletrônico nº 033/2017 B – Barbosa e Damacena Ltda – ME, referente empresa especializada em serviço de reposição (retirada de vidro danificado) e/ou instalação de vidros canelados;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7A49497B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3105/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 247/2017 SMED / ADM;

Resolve:

Designar a servidora Silvana Souza Pinto, Matrícula Funcional nº 2017108211, como fiscal dos Contratos e Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 – SLG Indústria Química e Comércio de Materiais Ltda – ME, referente a aquisição de produtos de limpeza química;

• Ata de Registro de Preços nº 015/2016 – Cooperativa Mista Campos de Viamão, referente a aquisição de alimentos agricultura familiar;

• Chamada Pública nº 003/2016 – Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão, referente a aquisição de materiais de copa e cozinha;

• Contrato nº 042/2017, Dispensa nº 018/2017 – João Paulo Raupp Garcia, referente a locação de imóvel – Nutrição, Av. Frederico Dihl, 1350;

• Contrato nº 010/2017, Chamada Pública nº 003/2016 – Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior, referente a aquisição de alimentos agricultura familiar;

• Contrato nº 013/2017, Chamada Pública nº 003/2016 – Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma, referente a aquisição de alimentos agricultura familiar;

• Ata de Registro de Preços nº 029/2017, Pregão Eletrônico nº 035/2017 – Consigaz Distribuidora de Gás Ltda, referente a aquisição de gás de cozinha P 45;

• Pregão Eletrônico nº 019/2016 – O A Pompeo Licitações Ltda EPP, referente a aquisição de gás de cozinha P 45;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3D0096CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3109/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 247/2017 da SMED / ADM;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal do Contrato nº 003/2016, Convite nº 005/2017 – Vanguarda Sistemas Estruturais Abertos Engenharia Ltda – EPP, referente a Planejamento Estrutural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0EFA1943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3129/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 327/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar a servidora Geise Ketlyn Duarte Gomes, Matrícula Funcional nº 2017108285, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2017:

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – A, Anderson Henrique da Silva Moraes – ME.

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – B, Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda – EPP.

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – C, Lemar INK Franquias Eireli – ME.

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – D, MTSI Comércio e Serviços de Impressão Eireli – ME.

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – E, NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME.

• Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – F, Paulo Deniz Wohlenberg – ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:518102CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3130/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 37745/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar a servidora Jeniffer da Silva Duarte, Matrícula Funcional nº 2017108823, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 22/2017, Pregão nº 25/2017, tendo por objeto Tonner.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F95B0AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3131/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 37965/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Silvana Souza Pinto, Matrícula Funcional nº 2017108211, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 029/2017, Pregão Eletrônico nº 035/2017, Empresa Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:02BE8FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3193/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 301/2017 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor André Anísio Machado Borges, Matrícula Funcional nº 2000101277, como fiscal de contrato referente a Ata de registro de Preços nº 026/2017, Pregão Eletrônico nº 31/2017, oriundo da contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D99BFD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3262/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 131/2017 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar o servidor Márcio Cristiano Portal, Matrícula Funcional nº 2017108684, como fiscal de Contrato nº 030/2017, referente a uniformes para o corpo de Bombeiros, Contratado: Casa Militar Comércio de Confecções Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A2AA6013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2976/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 216/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Silvana Souza Pinto, Matrícula Funcional nº 2017108211, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 015/2016, Chamada Pública nº 003/2016 – Cooperativa Mista Campos de Viamão, em substituição a servidora Elenice Jardim Oliveira da Costa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:87F582D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2975/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 039/2017 da Secretaria Municipal de Administração/Patrimônio;

Resolve:
Retificar a Portaria Municipal nº 2161/2017, incluindo os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário, referente ao levantamento do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Alvorada:

Secretaria Municipal de Administração:
Valmor Bento da Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Luciana Vitória Lettieri

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B6934E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3255/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40219/2017 da Secretaria Municipal de Administração

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como Pregoeira, a contar de 01/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B4EDD301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3254/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40219/2017 da Secretaria Municipal de Administração

Resolve:

Designar a servidora Patrícia Maciel Fidelis, Matrícula Funcional nº 2010104833 para integrar como membro titular a comissão permanente de Licitações, no período de 01/12/2017 a 15/12/2017, em substituição ao titular Tiago da Silva Martins, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:248D8041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3253/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento das Avaliações do Estágio Probatório (C.A.A.E.P.), conforme Lei Municipal nº 1372/2003:

Representantes indicados pelo Executivo:

Titulares: Susani Luzia Silva Oliveira
Cristiane Pereira Peres
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein

Suplentes: Elisandra da Silva Pavão
Mara Fernanda Weber Roth
Silvia Maria Silva dos Santos

Representantes do Sindicato dos servidores Municipais de Alvorada – SIMA:

Titulares: Vitor Gomes dos Santos
Lourdes Odisséa Gomes Prestes

Suplentes: Adriana Menezes Preussler
José Luiz Dorneles de Lima Júnior

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:94E938EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3128/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 312/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar a servidora Geise Ketlyn Duarte Gomes, Matrícula Funcional nº 2017108285, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2017:

• Ata de Registro de Preços nº 026/2017 – A, Maria Cristina N. Borba – ME.

• Ata de Registro de Preços nº 026/2017 – B, Calgan Editora Gráfica Ltda – ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:206854A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3245/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 40252/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Karen Juliani da Silva Macedo, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.° 2014107353, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B1B369AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3246/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 274/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Maria de Fátima Pacheco Goulart, do cargo de provimento efetivo de Servente Merendeira, matrícula funcional n.° 1992001098, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:482FF8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3251/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Josiane Centa, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.° 2017108417, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CC269DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3252/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 40004/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Roselaine Teresinha Pinheiro, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.° 2017108392, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3195E076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3244/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 40204/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Cristiane Fernanda Pedrozo Godoi, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.° 2017108271, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8253D829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gestão e Controle do Abastecimento de Combustível e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota, com fornecimento de peças e acessórios, com a utilização de Cartões Magnéticos ou outro Sistema Informatizado que contemple todas as exigências, a fim de atender às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS", do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Valor – Menor Taxa Administrativa.
Empresa Arrematante Vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30
Percentual Referente à Taxa Administrativa Adjudicada e Homologada: - 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento negativa)
Valor estimado mensal, com aplicação da Taxa Administrativa: R$ 153.103,46 (cento e cinqüenta e três mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos)
Valor estimado para o período de 12 (doze) meses, com aplicação da Taxa Administrativa: R$ 1.837.241,52 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta e dois centavos)
Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos do Processo Licitatório. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 4 de dezembro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 4 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:D0BE2446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621/2017

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA, Matrícula 4851-8/1, cargo operário, do dia 21/09/2017 a 20/10/2017, referente ao período de 18/09/2016 à 17/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:CF7ABB33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2017

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA O SERVIDOR AGENOR JOANIM DOS SANTOS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que

estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, ao Servidor AGENOR JOANIM DOS SANTOS, Matrícula 91/4, cargo de Operário, referente ao quinquênio de 05/07/2012 à 04/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FEEC3788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica, o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2017, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE A CASA RECANTO DA PRODUÇÃO, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FAROUPILHA. Após análise da Proposta financeira e de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Licitação, a empresa TECNISA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, foi declarada vencedora pelo menor valor global de R$ 222.989,21 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento da proposta financeira, conforme previsto no ART. 109, I, "b" da Lei 8666/93. Informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal e/ ou pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 05 de dezembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B09BD432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°105/2017
Pelo presente termo aditivo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº VILMAR ZIMMERMANN, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000-59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611/SSP-RS, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **J.D.M BECCON & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 94.747.888/0001-74, com sede na rua Bom Fim , n°323, bairro Aliança, Cep 98.900-000, na cidade de Santa Rosa, neste ato representada pelo Srº **JESUS DARIANO MACHADO BECCON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n°80.181.992-84, CPF n°314.572.900-49, residente e domiciliado na rua Boa Vista, n° 78, bairro Centro , na cidade de Santa Rosa -RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão n°18/2017, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
1.CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a clausula segunda do contrato nº 105/2017, realizando-se a supressão de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), referente aos serviços de Vulcanização dos pneus elencados no lote nº 06, da clausula primeira do contrato nº 105/2017, firmado entre as partes.
Parágrafo único: Motiva-se a supressão dos valores envolvidos, tendo em vista não haver a necessidade da realização do serviço de vulcanização dos pneus, pois a empresa já efetuou a recapagem e entrega do objeto, conforme memorando nº 1573/2017, emitido pela Secretaria de Obras do município.
2.CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 05 de dezembro de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

J.D.M Beccon & Cia LTDA EPP
CNPJ n° 94.747.888/0001-74
Contratada
JESUS DARIANO MACHADO BECCON
CPF n°314.572.900-49
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0B559BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº124/2017

ATA FINAL

PROCESSO Nº 8000/2017

As 09:00 horas do dia 05/12/2017 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana,
reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar a dar continuidade em analise ao Parecer Jurídico e justificativa da autoridade superior, ambos emitidos no dia 04/12/2017, os quais deram parecer favorável para a aquisição dos seguintes itens 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 62, 63, 81 e 97 conforme a solicitação de Parecer da Comissão de Licitação na Ata nº 121 do dia 30/11/2017, bem como foi realizado o sorteio de desempate nos itens 29 – vencedor STAUDT & FRANCESQUETT LTDA – EPP (DISTRIBUIDORA PASSARELA), 45 vencedora PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – EPP e no item 56 vencedor STAUDT & FRANCESQUETT LTDA – EPP (DISTRIBUIDORA PASSARELA); assim sendo foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **LUZES & DECOR vencedora nos itens 08, 10, 13, 44 e 97 totalizando um valor de R$ 1.090,40 (Um mil e noventa reais); LEANDRO STRIGARI – ME vencedor nos itens 16, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 58, 59, 60, 64, 66, 69, 70, 74, 75, 78, 80, 82, 84, 88, 89, 91, 94, 98, 99 e 107 totalizando um valor de R$ 6.026,40 (Seis mil e vinte e seis reais com quarenta centavos); PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – EPP vencedora nos itens 25,28,45,46,65 e 71 totalizando o valor de R$2.570,40 (Dois mil quinhentos e setenta reais com quarenta centavos); STAUDT &FRANCESQUETT LTDA – EPP (DISTRIBUIDORA PASSARELA) vencedora nos itens 01, 06, 07, 18, 20, 24, 29, 42,**

43, 49, 50, 51, 52, 56, 62, 63, 67, 72, 76, 81, 83, 85, 87, 92, 93, 101, 102, 104, 106, 108, 109 e 113 totalizando um valor de R$ 7.525,66 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais com sessenta e seis centavos); J.P. CAVEDON SOARES vencedor nos itens 04,11,12,68,79,90,110,111 e 114 totalizando o valor de R$ 1.660,10 (Um mil seiscentos e sessenta reais com dez centavos); COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA vencedora nos itens 53,54,55,57,61 e 73 totalizando o valor de R$ 722,80 (Setecentos e vinte e dois reais com oitenta centavos); DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME vencedor nos itens 05, 14, 15, 17, 27, 77, 86, 100, 103, 105 e 112 totalizando um valor de R$ 1.137,72 (Um mil cento e trinta e sete reais com setenta e dois centavos). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas financeiras; Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:17CDF135

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 1/2017
A Prefeitura Municipal de Barros Cassal-RS localizada na Av. Mauricio Cardoso n° 1177, em Barros Cassal, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços 1/2017, do tipo Empreitada Global, com finalidade de contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Ceferino Barbosa, dia 20/12/2017 9:00hs, mais informações na Prefeitura Municipal junto ao Setor de Licitações e Contratos.

Barros Cassal – RS, 05 de Dezembro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4C01167B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **TOMADA DE PREÇOS 007/2017 – REEDIÇÃO** – Contratação de empresa para a reforma da Escola Municipal Irmã Maria Branca. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs do dia 27 de dezembro de 2017. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 06 de novembro de 2017.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:7F4CF7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 082/2017 – Pregão Presencial Nº 034/2017 - SRP

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros
Detentor da Ata: TRANSPORTE INDEPENDENTE LTDA ME – CNPJ 03.497.246/0001-09
Ata de Registro: Nº 034/2017 de 05/12/2017
Valores Registrados: Item 01 – Serviço de Transporte de Passageiros com veículo de no mínimo 42 lugares - **Valor:** R$ 6,00 p/Km - **Item 02** – Serviço de Transporte de Passageiros com veículo de no máximo 28 lugares - **Valor:** R$ 5,15/Km
Vigência: 05/12/2017 à 05/12/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:AA584207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CARTA CONVITE Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Boa Esperança nº692, na cidade de Colorado/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 87.613.527/0001-70, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Celso Gobbi, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2017, na sala da Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Colorado, sito no endereço acima mencionado, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações, com finalidade de analisar e julgar documentos e propostas do procedimento licitatório em epígrafe.

1° OBJETO

O objeto do presente edital se refere à compra de CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:51F687B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a aquisição de um arquivo de metal para o Setor de ICMS da Secretaria Municipal da Fazenda
VALOR: R$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: SUPRISUL SUPRIMENTO E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME
CNPJ Nº 91.616.003/0001-00

Cotiporã, 05 de dezembro de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4183C6D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO XVI, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação da PROCERGS para publicação no DOE-e.
VALOR: R$ 107,45 cm/coluna
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS
CNPJ Nº 87.124.582/0001-04

Cotiporã, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:ABC53A6A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Entrega dos envelopes no dia **18 de dezembro de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br /
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:
www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1A244ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPRISUL SUPRIMENTO E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME
CNPJ Nº 91.616.003/0001-00
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a aquisição de arquivo de metal para o Setor de ICMS da Secretaria Municipal da Fazenda
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 081/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 15 dias
VALOR: R$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 05 de dezembro de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:18413E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS
CNPJ Nº 87.124.582/0001-04
OBJETO: contratação da PROCERGS para efetuar publicações do Diário Oficial Eletrônico do Estado RS – DOE-e
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 082/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 48 meses
VALOR TOTAL: R$107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) cm/coluna.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5892A055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2017

REMOVE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E M O V E, a Servidora Municipal, **ANDREIA RECH GEROLDINI,** serviços gerais, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 06 de outubro de 2017, devendo desempenhar suas atividades funcionais junto a esta Secretaria, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EA0AAD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal, **ALESSANDRO ANTONIO MACEDO,** Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 04 a 23/12/2017, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BF6CA467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99, CONCEDE, ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 05/12/2017 a 03/01/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:30E0B56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95), CONCEDE, à servidora municipal **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de serviços gerais de escola, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 18/12/2017 a 16/01/2018, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 01/06/2016 a 01/07/2016; e de 04/10/2016 a 03/03/2017.

O período de 02/07/2016 a 03/10/2016, esteve de licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 189/2016, período não computado na contagem de tempo para obtenção de direito de férias, com base no Art. 191 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8144146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99, CONCEDE, ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) dias de férias, a contar de 26/12/2017 a 07/01/2018, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8CA908A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95), C O N C E D E, à servidora municipal **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, no cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 13 a 27/12/2017, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C83C16B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 43/2017, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição e instalação de central telefônica. Abertura dos envelopes às 9horas do dia 19 de dezembro de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 05 de dezembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:72F00041

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 465/2017 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor , **Sr ARLINDO OTAVIO PEDRONI**, matricula nº11525-4, 15 dias, a contar de 27/11/2017 a 10/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 29 de Novembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:DED4BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 464/2017 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr MARCOS ANDRE MARTINS FORTES** matricula nº60534-0, 30 dias referentes ao período aquisitivo de 16/03/ 2016 a 15/03/ 2017 , a contar de 01 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 29 de Novembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:2720EBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°463/2017 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr MAILSON DE LAIR MARTINS FORTES** matricula nº81760-0, 30 dias referentes ao período aquisitivo de 06/07/ 2016 a 05/07/ 2017 , a contar de 27 de Novembro de 2017.Sob aspecto retroativo a 27/11/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 29 de Novembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:5FD51D82

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°462/2017 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C. C02

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal**, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C.C 02 DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO E DESIGNA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO ,** o **Sr EDISON SILVEIRA PEREIRA,** a contar de 01 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOISIRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 29 de Novembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:68347F68

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°466/2017 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora , **Sra SUSANA FORTES NUNES RIVA**, matricula nº86193-0, 10 dias, a contar de 29/11/2017 a 08/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 29 de Novembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:720C14EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.782/2017

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 99.915,00 (noventa e nove mil novecentos e quinze reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto Atividade – Equipamentos para UBS Lajeado Grande
4.4.90.52.00.00.00.00.1800 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 99.915,00

ART. 2º - Servirá para cobertura financeira do Credito aberto o valor recebido da Proposta nº 12.113.283000/1160-01 com o FNS.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BD038882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.783/2017

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 01 – Ensino Infantil
Projeto Atividade 1.056 – Construção de Creche Pro-Infância
373-4.4.90.51.00.00.00.00.1020 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00

ART. 2º - Servirá para cobertura financeira do Credito Especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 02 – Ensino Fundamental
Projeto Atividade 2.055 – Reforma de Escola
199-3.3.90.30.00.00.00.00.1020 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B6136FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.784/2017

"REPASSA RECURSOS AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE AMARGO COMO AUXÍLIO PARA O EVENTO MATEADA".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convenio de repasse de recursos no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em parcela única, ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Mate Amargo para ajudar nos custos do evento Mateada.

Art. 2º - Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:
Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cult, Desp e Turismo
Unidade 04 – Departamento Cultural
Projeto Atividade –
1.007 – Mateada em Praça Pública

223 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Os recursos poderão ser utilizados para a cobertura dos gastos do evento.
Parágrafo Único - A entidade se compromete a prestar contas do valor recebido no final da execução financeira do convênio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:96CF94A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.785/2017.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto Atividade
2.082 – Vigilância em Saúde Federal
4.4.90.51.00.00.00.00.4502 – Obra e Instalações..R$ 22.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura financeira do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º o que segue:
- Superávit Financeiro do Recurso 4502.....R$ 9.0000,00
- Excesso de Arrecadação do Recurso 4502.....R$ 13.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto Atividade
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
7-3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
Projeto Atividade
2.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo
10-4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material permanente.....R$ 12.000,00

ART. 4º - Servirá de cobertura financeira do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º o que segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto Atividade
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
1-3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R$ 12.000,00
3-3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AE676B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 083/2017

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 99.915,00 (noventa e nove mil novecentos e quinze reais) conforme Lei Municipal Nº 2.782/2017 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto Atividade – Equipamentos para UBS Lajeado Grande
4.4.90.52.00.00.00.00.1800 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 99.915,00

ART. 2º - Servirá para cobertura financeira do Credito aberto o valor recebido da Proposta nº 12.113.283000/1160-01 com o FNS.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3D38664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 084/2017.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme Lei Municipal Nº 2.783/2017 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 01 – Ensino Infantil
Projeto Atividade
1.056 – Construção de Creche Pro-Infância
373-4.4.90.51.00.00.00.00.1020 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00

ART. 2º - Servirá para cobertura financeira do Credito Especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 02 – Ensino Fundamental
Projeto Atividade
2.055 – Reforma de Escola
199-3.3.90.30.00.00.00.00.1020 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2E0BBEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 085/2017.

"REPASSA RECURSOS AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE AMARGO COMO AUXÍLIO PARA O EVENTO MATEADA".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convenio de repasse de recursos no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme Lei Municipal Nº 2.784/2017 em parcela única, ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Mate Amargo para ajudar nos custos do evento Mateada.

Art. 2º - Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cult, Desp e Turismo
Unidade 04 – Departamento Cultural
Projeto Atividade –
1.007 – Mateada em Praça Pública
223 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Os recursos poderão ser utilizados para a cobertura dos gastos do evento.

Parágrafo Único - A entidade se compromete a prestar contas do valor recebido no final da execução financeira do convênio.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9EF9AD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 086/2017.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme Lei Municipal Nº 2.785/2017 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto Atividade
2.082 – Vigilância em Saúde Federal
4.4.90.51.00.00.00.00.4502 – Obra e Instalações.....R$ 22.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura financeira do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º o que segue:

- Superávit Financeiro do Recurso 4502.....R$ 9.0000,00
- Excesso de Arrecadação do Recurso 4502.....R$ 13.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto Atividade
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
7-3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
Projeto Atividade 2.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo
10-4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material permanente.....R$ 12.000,00

ART. 4º - Servirá de cobertura financeira do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º o que segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto Atividade
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

1-3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R$ 12.000,00
3-3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de dezembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9B61918E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FOMENTO Nº 014/2017.

"Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Erval Seco e o Centro de Tradições Gaúchas Mate Amargo de Erval Seco"

Que entre si fazem Prefeitura Municipal de Erval Seco – com Sede na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87613212/0001-22, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Leonir Koche, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF sob o n° 373.242.250.04, e portador a cédula de identidade sob o n° 8022227568 expedida pela SJS/RS, residente domiciliado na Rua Emílio Falcão, n° 05, nesta cidade de Erval Seco – RS e de outro lado o Centro de Tradições Gauchas Mate Amargo de Erval Seco, situado na Av. Capitão Balbino, 945, Centro na cidade de Erval Seco/RS inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.222/0001-60, através do seu representante legal , resolvem celebrar o presente Termo, na forma das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – **Do Objeto:**
O Município compromete-se a repassar o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em parcela única ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Mate Amargo para ajudar nos custos do evento Mateada 2017 conforme Lei Municipal nº 2.784/2017.

Cláusula Segunda – Dos Recursos.
Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:
Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cult, Desp e Turismo
Unidade 04 – Departamento Cultural
Projeto Atividade –1.007– MATEADA EM PRAÇA PÚBLICA
223 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Cláusula Terceira – do Prazo:
O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017.

Cláusula Quarta – Da Prestação de Contas:
A entidade se compromete a prestar contas do valor recebido no final da execução financeira do convênio.

Cláusula Quinta – Dos casos omissos:
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, respeitada a legislação vigente.

Cláusula Sexta – Do Foro:
Fica eleito o FORO da Comarca de Seberi – RS, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco RS, 05 de dezembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MATE AMARGO
Conveniada

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B431269B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 071/2016 - Adendo 4
Dispensa de Licitação N. 022/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LUIZ CARLOS MEZZANOTTI
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 02 meses, contados a partir de 30 de novembro de 2017, expirando em 29 de janeiro de 2018.
Valor mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Assinatura: 29 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8C0F0373

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 209/2014 – Adendo 12
Concorrência N. 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais).
Assinatura: 20 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1A97B65A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 111/2017 – Adendo 2
Tomada de Preços N. 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Fica suspenso o prazo de execução do contrato por 30 (trinta) dias, no período de 29 de novembro de 2017 até 28 de dezembro de 2017, reiniciando a contagem da vigência em 29 de dezembro de 2017 até 18 de março de 2018.
Assinatura: 16 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9EA4CF27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº156/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº156-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA-ME
CNPJ Nº: 93.391.2170001-50
Objeto:Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Carta Convite nº030/2017
Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018.
Total Global: R$:3.038,70

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1BFC5CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº157/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº157-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO MENIN LTDA-ME
CNPJ Nº: 13.599.695/0001-11
Objeto:Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Carta Convite nº030/2017
Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018.
Total Global: R$:2.801,16

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:84A27A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº158/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº158-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 03.174.527/0001-20
Objeto:Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Carta Convite nº030/2017
Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018.
Total Global: R$;7.840,19

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F58A7490

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2017- INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de chamamento público- Repasse ao Terceiro Setor- Termo de Fomento e Acordo de Cooperação
Base legal: Art.31 e 32, da Lei Federal n°13019/14
Organização da Sociedade Civil/ Proponente: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá/RS
Endereço: Rua Horizonte, n°298.
Objeto proposto: Projeto Cedência de Professores na área da Educação e Projeto Inclusão e Cidadania.
Valor Total do Termo de Fomento: R$78.000,00
Acordo de Cooperação: Cedência de Professores
Período de Repasse de valores e mão de obra: janeiro de 2018 a Dezembro de 2018
Tipo de Parceria: Fomento e Acordo de Cooperação.
Justificativa pela Inexigibilidade: Devido que as atividades desenvolvidas pela entidade ser de natureza singular, sendo que as metas só podem ser atingidas pela entidade APAE no município de Ibirubá. Prévia Experiência. Ausência de outra entidade do município que possa e seja capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme dispõem artigo 31 da lei federal 13019, ou seja, o atendimento em educação especial.

Ibirubá,05 de Dezembro de 2017

DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Prefeita em Exercicio

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BF565F30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI050-2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 19 de dezembro de 2017, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI050-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada. Os interessados poderão retirar o Edital nos endereços eletrônicos:
www.bll.org.br ou
www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 06 de dezembro de 2017.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:9A430377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Presencial nº 26/2.017, Ata de Registro de Preços nº 01/2.017.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Cidreira/RS; Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos de clínico geral e especialidades, sendo 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) horas por ano de clínico geral e 1.728 (um mil setecentos e vinte oito) horas de médicos especialistas. Vigência: Doze (12) meses. Valor Total: R$ 2.360.160,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, cento e sessenta reais). Fornecedor: PROMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 3.070, de 14 de Junho de 2.016.

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:C948F2A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 121, DE 07/11/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, DECRETA: Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:0EC92A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 98, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link **EDITAIS**, e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 98, de 05 de dezembro de 2017, com a ABERTURA das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de até **03(três) PROFESSORES ÁREA 1,** para atuar junto à Secretaria de Educação, no período de **11/12/2017 à 15/12/2017**, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências da Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Independência, em 05 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E72E4CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 99, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link **EDITAIS**, e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 99, de 05 de dezembro de 2017, com a ABERTURA das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 **(um) INSTRUTOR DE MÚSICA,** para atuar junto à Secretaria de Educação, no período de **11/12/2017 à 15/12/2017**, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências da Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Independência, em 05 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:508388D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link **EDITAIS**, e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 100, de 05 de dezembro de 2017, com a ABERTURA das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **01 (um) PROFESSOR DE PORTUGUÊS,** para atuar junto à Secretaria de Educação, no período de **11/12/2017 à 15/12/2017**, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências da Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Independência, em 05 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2F6C9B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº547/2017 - SETOR PESSOAL

Independência RS, 30 de novembro de 2017.

EXONERA A PEDIDO AO SERVIDOR MUNICIPAL Sr. ONIRIO MELLER SEVERO.

____

JOÃO EDECIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO**, o **Sr. ONIRIO MELLER SEVERO,** Operário, Padrão 01, Classe "E", 44 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1011/2017, sendo dia 30 de novembro de 2017 o último dia de trabalho. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, RIO GRANDE DO SUL, EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

DÉBORA TAIRINE PRESTES
Diretora do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:950A553A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EXTRATO PORTARIA Nº 185, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 113, de 13 de julho de 2017.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3CB4C689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101/2017

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA faz saber a quem possa interessar que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas de provimento efetivo e de emprego público de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal e para a formação de cadastro de reserva com execução técnico-administrativa da empresa SC Treinamentos, para ocupar as vagas de Assistente Social, Auxiliar de Alimentação e Higiene, Controlador Interno, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Escriturário, Fiscal, Instrutor de Música, Instrutor Técnico de Informática, Mecânico, Médico, Monitor, Motorista, Operador de Maquinas, Operário, Operário Especializado, Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental – História, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental – Geografia, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental – Inglês, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental – Português, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental – Matemática, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciências, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental - Educação Física, Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes, Orientador Educacional e Supervisor Educacional. As provas serão realizadas na data provável de 21 de janeiro de 2018. As inscrições serão realizadas somente através da internet no sítio
www.scconcursos.com.br, no período de 06/12/2017 até às 23h59min do dia 06/01/2018. O município disponibilizará um espaço com computador e acesso à internet, para o candidato que desejar realizar a sua inscrição para o concurso no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Independência sita à Rua Senador Pinheiro, 1348 – Centro de Independência RS. Horário de Atendimento: 08:00hs às 11:50hs e das 13:30hs às 17:30hs. As demais informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios
www.independencia.rs.gov.br e
www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F1348C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 102, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA faz saber a quem possa interessar que realizará PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO para preenchimento de vagas de Empregos Públicos regidos pela CLT, de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal e para a formação de cadastro de reserva com execução técnico-administrativa da empresa SC Treinamentos, para ocupar as vagas de Agente Comunitário de Saúde – PSF 01 e Agente Comunitário de Saúde – PSF 02. As provas serão realizadas na data provável de 21 de janeiro de 2018. O município disponibilizará um espaço com computador e acesso à internet, para o candidato que desejar realizar a sua inscrição para o concurso no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Independência sita à Rua Senador Pinheiro, 1348 – Centro de Independência RS. Horário de Atendimento: 08:00hs às 11:50hs e das 13:30hs às 17:30hs. As inscrições serão realizadas somente através da internet no sítio
www.scconcursos.com.br, no período de 06/12/2017 até às 23h59min do dia 06/01/2018. As demais informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios
www.independencia.rs.gov.br e
www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:75937967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02-2017

O Município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2017** para a escolha de melhor proposta para concessão dos serviços de exploração do Balneário Oswaldo Cruz, por razões de interesse público.

Iraí, 01 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:54E8AEE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- NOVEMBRO

Publicação Extrato de Contatos → Ref.: Novembro de 2017
→ Contrato nº 488/2017 Contratado: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME** CNPJ: 09.397.355/0001-30 objeto: Aquisição de software. Dispensa nº 016/2017.→ **Contrato nº 489/2017** Contratado: **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME,** CNPJ: 11.607.641/001-25 Objeto: a aquisições de materiais de construção e hidráulico VALOR: R$ 6.615,00 R$ 7.837,20 (sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→ **Contrato nº 490/2017** Contratado: CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ME, CNPJ: 10.942.457/0001-79 Objeto: aquisições de Ar Condicionado VALOR: R$3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete

reais). PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.→ **Contrato Nº 491/2017** Data: Contratado: FELIPE KROTH COSSETIN – CNPJ: 10.624.384/0001-77, Objeto: aquisições de Ar Condicionado, VALOR :R$1.898,00 (hum mil e oitocentos e noventa e oito reais).PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.→ **Contrato nº 492/2017** Contratado: FELIPE KROTH COSSETIN – CNPJ: 10.624.384/0001-77, Objeto: aquisições de Ar Condicionado, VALOR :R$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais).PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.→ **Contrato nº 493/2017** Contratado: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP – CNPJ:10.583.148/0001-50 Objeto: aquisições de Gêneros Alimentícios .VALOR :R$ 1.242,94 (Um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 494/2017** Contratado: CARLA FABIANA SCHWEIG – ME CNPJ: 05.044.690/0001-02 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios R$ 2.593,78 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 495/2017** Contratado: CARLA FABIANA SCHWEIG – ME CNPJ: 05.044.690/0001-02 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios VALOR: R$ 357,26 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 496/2017** Contratado: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP – CNPJ:10.583.148/0001-50 Objeto: aquisições de Gêneros Alimentícios VALOR: R$ 178,45 (cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 497/2017** Contratado: CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ME, CNPJ: 10.942.457/0001-79 Objeto: Aquisições de Ar Condicionado, VALOR :R$ 7.843,00 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais).PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.→ **Contrato nº 498/2017** Contratado: FELIPE KROTH COSSETIN – CNPJ: 10.624.384/0001-77, Objeto: aquisições de Ar Condicionado, VALOR :R$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais).PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.→ **Contrato nº 499/2017** Contratado: CASSIO GOMES COFFI – ME – CNPJ: 22.536.113/0001-49 Objeto: prestação de serviços de arbitragem VALOR : R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). Pregão Presencial nº 015/2015.→ **Contrato nº 500/2017** Contratado: ***DL CECCATO – ME,*** CNPJ: 11.924.100/0001-20**.** Objeto: aquisições de premiação e materiais esportivos VALOR : R$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais). Pregão Eletrônico nº 017/2017.→ Contrato nº 501/2017 Contratado: CASSIO GOMES COFFI – ME – CNPJ: 22.536.113/0001-49 Objeto: prestação de serviços de arbitragem VALOR : **R$** 1.014,00 (um mil e quatorze reais). Pregão Presencial nº 015/2015.→ Contrato nº 502/2017 Contratado:**PLANALTO TRANSPORTES LTDA,** CNPJ/MF nº 95.592.077/0001-04 Objeto: aquisição de vales-transporte intermunicipais VALOR: R$ 197,80(cento e noventa e sete reais com oitenta centavos)vales-Itaqui/Porto Alegre e/ou Porto Alegre/Itaqui;R$ 113,20(cento e treze reais com vinte centavos) Itaqui/Santa Maria e/ou Santa Maria/Itaqui. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017.→ Contrato nº 503/2017 Contratado**:Instituto de Estudos Municipais Ltda-IEM.**CNPJ: 02.310.921/0001-86 Objeto: prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática SICAP – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO. VALOR : R$ 420,00 mensal(quatrocentos e vinte reais). Dispensa de Licitação nº 017/2017.→ Contrato nº 504/2017 Contratado**: CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ME,** CNPJ: 10.942.457/0001-79 Objeto: aquisições de Ar Condicionado. VALOR : **R$** 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais). PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.→ Contrato nº505/2017 Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.797.430/0001-90 Objeto: materiais de expediente VALOR : **R$** 102,00 (cento e dois reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ Contrato nº 506/2017 Contratado: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**, CNPJ: 25.341.162/0001-14 Objeto: Aquisição material odontológico VALOR : **R$** 11.659,40 (Onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Pregão Eletrônico nº 009/2017.→ Contrato nº 507/2017 Contratado: **G. GOTUZZO E CIA. LTDA,** CNPJ: 87.651.345/0001-93, Objeto: Aquisição material odontológico VALOR : R$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais).Pregão Eletrônico nº 009/2017.→ Contrato nº 508/2017 Contratado: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO – EIRELI, CNPJ:** 12.069.550/0001-46 Objeto: Aquisição material odontológico VALOR : **R$** 10.470,00 (Dez mil quatrocentos e setenta reais). Pregão Eletrônico nº 009/2017.→ Contrato nº509/2017 Contratado: **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, CNPJ: 05.412.147/0001-02 Objeto: aquisições de material odontológico VALOR : R$ 139,80 (Cento e trinta e nove reais e oitenta centavos) Pregão Eletrônico nº 009/2017.→ **Contrato nº 510/2017-**Contratado: **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 85.477.586/0001-32 **objeto**: material odontológico Valor R$ 6.464,44 (Seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Pregão Eletrônico nº 009/2017. → **Contrato Nº 511/2017-**Contratado**: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA,** CNPJ: 91.083.212/0001-35, Objeto: material odontológico VALOR: R$ 5.516,50 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).Pregão Pregão Eletrônico nº 009/2017. → **Contrato nº 512/2017-**Contratado: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, EIRELI - ME**, CNPJ: 21.504.525/0001-34 Objeto: material odontológico VALOR: R$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).Pregão Eletrônico nº 009/2017. → **Contrato Nº 513/2017** Contratado: **SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140-0001-3**4 Objeto: material odontológico VALOR: 3.946,13 (Três mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos)Pregão Eletrônico nº 009/2017. → **Contrato nº 514/2017**- Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91 Objeto: aquisições medicamentos VALOR : 20.183,00 (Vinte mil cento e oitenta e três reais).Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 515/2017** Contratado: **DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** CNPJ: 05.531.725/0001-20 Objeto: aquisições de medicamentos. VALOR R$ 17.016,00 (Dezessete mil e dezesseis reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. → **Contrato nº 516/2017**-Contratado:**DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 02.520.829/0001-40**.** Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 517/2017**-Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02 Objeto: aquisições de medicamentos VALOR R$ 2.054,50 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 518/2017** -Contratado: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A,** CNPJ: 07.752.236/0001-23 Objeto: aquisições de medicamentos. VALOR: R$ 4.575,50 (Quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Pregão Eletrônico nº 008/2017. → **Contrato nº 519/2017**-Contratado:**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME,** CNPJ: 12.889.035/0001-02 Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$11.180,00 (Onze mil cento e oitenta reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. → **Contrato nº 520/2017-**Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 05.782.733/0001-49**.** Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 10.491 (Dez mil quatrocentos e noventa e um reais) Pregão Eletrônico nº 008/2017. → **Contrato nº 521/2017** Contratado: **GRAMS&GRAMS LTDA,** CNPJ: 10.448.145/0001-03 93.489.243/0051-85 Objeto: Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 3.141,00 (três mil cento e quarenta e um reais)Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 522/2017** Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0001-70 Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 523/2017** Contratado: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 09.192.829/0001-08 Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 4.591,80 (Quatro mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 524/2017** Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ: 44.734.671/0001-51 Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 13.147,90 (Treze mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 525/2017** Contratado: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ: 02.816.696/0001-54 Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 1.793,50 (Um mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Pregão

Eletrônico nº 008/2017.→ **Contrato nº 526/2017** Contratado: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – LTDA,** CNPJ: 10.749.915/0001-58,Objeto: aquisições de medicamentos VALOR: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) Pregão Eletrônico nº 008/2017.→**Termo Aditivo 040/2017(CANCELADO)-** Contratado: PICININI E LOPES LTDA – ME CNPJ: 15.156.051/0001-84,Objeto: carne bovina de 2° moída VALOR: reequilíbrio Pregão Presencial nº 006/2017. →**Termo Aditivo nº 041/2017** Contratado**: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ sob o nº. 04.217.590/0001-60 ,Objeto: reequilíbrio de medicamento(item 123-Prednisona 5 mg Comprimido) VALOR: R$ 0,08 uni. (oito centavos de real) Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Itaqui, 05 de dezembro de 2017.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:1486CBC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 195/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
TOMADA DE PREÇOS 08/2017

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica, contemplando mão-de-obra e material/equipamento, em regime de empreitada global, para a implantação e substituição de rede de energia elétrica e iluminação pública no Loteamento Industrial Kaihatsu, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 22/12/2017, as 14h. Informações: Edital n° 195/17, no Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site
www.ivoti.rs.gov.br

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CC77EFB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a locação do imóvel localizado na Rua da Cascata, 135, de propriedade do Sr. Carlos Ortunho Lima da Silva, para a montagem de exposições, realização de eventos culturais, comercialização de produtos durante os eventos e outras atividades que agregam valor a esse espaço turístico, a serem definidas pelos Departamentos de Cultura e de Turismo ou outras secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:38629196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa MG Indústria e Comércio de Alimentos Eireli ME, para fornecimento de alimentação para atender o Programa Vida Saúdavel, com fundamento no art. 24, V, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 05 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9EA7B949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULAS 011

Carta Convite n°30/2017. Contrato n°136. Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Municipal. Contratada: Coenge Engenharia e Construção LTDA. Valor: R$ 114.245,43, sendo que deste total o valor de R$ 68.749,83 corresponde a materiais utilizados na execução da obra e o valor de R$ 445. 495,60 correspondem à mão de obra utilizada na execução da obra. Data assinatura do contrato: 01/12/2017.
Termo aditivo n°1. Contrato n°080/2016. Pregão Presencial n°017/2016. Objeto: Coleta diária de resíduos sólidos domiciliares, com caminhão compactador. Contratado: Rodrigo Junges &CIA LTDA-ME. Valor mensal: R$36.500,00. Aditivo válido de 17/12/2017 até 16/12/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:8C8584EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 119/2017- Tomada de Preços 08/2017. Objeto: Modernização do Ginásio Municipal Eurico Piaia. Contrato de Repasse 831997/2016/ME. Favorecido: G. BONAFÉ EPP, CNPJ: 18.900.525/0001-49. R$ 297.030,37.

Palmitinho/RS. 04 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:FCCE5442

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público, a todas as empresas interessadas, a retificação do objeto do Edital do Pregão Presencial 16/2017, conforme segue: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Elaboração, Aplicação e Logística de Concurso Público.

Porto Lucena (RS), 05 de Dezembro de 2017**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:11E61725

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Aquisição de protetor solar com repelente, fator FPS 50 ou 60, para ser utilizado pelos Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 00min do dia 18/12/2017. LOCAL:** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do email: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí, 05 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D30E2855

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 151/2014. **Data da Prorrogação:** 16/11/2017. **Objeto**: Aditivo nº04, item 01, prestação dos serviços de transporte de escolares das localidades Pai Passo Vila Nossa Senhora das Graças/Minuano/RS183/Corredor Santa Gema/E.M.E.F. Walter Elizalde Osório, aproximadamente 183km diários. **Contratada:** Nilton da Silva Soares – ME. **Período:** 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 3,07 (três reais e sete centavos), o Km rodado trabalhado.

Quaraí/RS, 04 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3B816BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 151/2014. **Data da Prorrogação:** 16/11/2017. **Objeto**: Aditivo nº05, item 02, prestação dos serviços de transporte de Escolares, das localidades CANCELA / PAINEIRAS, para a E.M.E.F. Walter Elizalde Osório (3º SUBDISTRITO), aproximadamente 137km diários. **Contratada:** Quarai-Tur Transportadora Turística Ltda – ME. **Período:** 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), o Km rodado trabalhado.

Quaraí/RS, 04 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0B7B6B78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, e de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações que ratificou o ADITIVO nº05. **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 008/2017. **Data do Aditivo:** 13/11/2017. **Objeto do Aditivo:** Recomposição do preço do Gás P45 (item 04). **Contratada:** L.C.S Calixto & Cia Ltda. – EPP. **Valor Unitário Original:** R$ 245,54 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Valor Unitário com a Recomposição:** R$ 256,71 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

Quaraí/RS, 04 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:67C1EF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, e de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações que ratificou o seguinte ADITIVO. **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 008/2017. **Data do Aditivo:** 17/11/2017. **Objeto do Aditivo:** Aditivo 06 - Recomposição do preço dos Combustíveis. **Contratada:** Comércio de Combustíveis Fenic Ltda. **Valor Original do litro:** itens (1-Gasolina Comum-R$ 4,37; 2-Diesel Comum-R$ 3,35 e 3-Extra Diesel-R$ 3,52);
Valor do Litro com a Recomposição: itens (1-Gasolina Comum-R$ 4,47; 2-Diesel Comum-R$ 3,46 e 3-Extra Diesel-R$ 3,60);

Quaraí/RS, 04 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6853A51C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.924 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTA POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:

05.02.12.306.0504.**2.0 – Manter a Alimentação e Nutrição na Educação Fundamental**
3.3.90.30.00.00.00 **(111) –** Material de Consumo..... R$ 15.766,00
RECURSO: 1003 - PNAE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 15.766,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1003 – PNAE, conforme conta (3687) Banco do Brasil C/FNDE PNAE 16389-9, no valor de R$ 15.766,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 15.766,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:937C4177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.868 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**,** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 2.924 de 05/12/2017** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:

05.02.12.306.0504.**2.0 – Manter a Alimentação e Nutrição na Educação Fundamental**
3.3.90.30.00.00.00 **(111) –** Material de Consumo..... R$ 15.766,00
RECURSO: 1003 - PNAE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 15.766,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1003 – PNAE, conforme conta (3687) Banco do Brasil C/FNDE PNAE 16389-9, no valor de R$ 15.766,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 15.766,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:960038C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 884/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula 3381-2, Agente Administrativo auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme capitulo VI, artigo 117, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.318/01, mais dois meses **(até 03.02.2018**) a amamentação da filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1BBF1211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.869, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 2.866, de 30 de novembro de 2017 que Institui Turno único durante o horário de verão para todas as Secretarias Municipais.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1° - Fica instituído turno único para todas Secretarias Municipais de Santana da Boa Vista, **EXCEPCIONALMENTE** durante o período de 01 de dezembro de 2017 à 28 de fevereiro de 2018. Atuando no horário de 08:00h às 14:00h.

Parágrafo único- Os servidores lotados na Secretaria de Obras e na Secretaria de Agricultura e que forem designados para prestar serviços no interior do município, por questão de econômica com relação ao custo do deslocamento e para melhor desenvolver o serviço público, atuarão de segunda à quinta- feira, das 08:00h às 17:30h.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 05 de dezembro de 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B9E1A86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 885/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.12.2017 a 18.12.2017, 15** (quinze)

dias**,** ao servidor **GLEIDSON DA ROSA LOPES,** Matrícula **2366-3,** Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D9F0F32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 886/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ALESSANDRA PORTO NUNES GARCIA,** Matrícula **2443-0,** Agente Comunitário, Classe A, Padrão 4, **15** (quinze) dias de férias, de **15.12.2017 a 29.12.2017,** referente ao período aquisitivo de **09.06.2016 a 08.06.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:43E6CBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 887/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **20.11, 21.11, 23.11 e 28.11.2017, 4** (quatro) dias**,** à Servidora **JOSELDA ROSA GARCIA,** Matrícula **2851-7,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F9E5AE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 888/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **29.11.2017, 1** (um) dia**,** à Servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** Matrícula **2839-8,** Técnica em Informática, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5F84FAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 889/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.12.2017 a 07.12.2017, 3** (três) dias**,** à Servidora **LUCIANI DE OLIVEIRA BRASIL,** Matrícula **3052-2**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:35516CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 890/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.12.2017 a 07.12.2017, 3** (três) dias**,** à Servidora **LUCIANI DE OLIVEIRA BRASIL,** Matrícula **3393-6**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0397244C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.182, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público os seguintes cargos:

Quantidade	Função	Carga Horária	Remuneração
02	Médico Veterinário	30h semanais	8,48 PRM

Art. 2º A contratação do referido cargo será realizada através de contrato administrativo com validade de 12 (Doze) meses, renováveis, nos termos do art. 242, §1º da Lei n.º 1.256/90.

Art. 3º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:
Bônus alimentação;
Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
Repouso Semanal Remunerado;
Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial);
Vale-transporte;
Serviço extraordinário.

Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimento do cargo por concurso público.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

07.01 20 0608 0703 2,108 Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária
3.1.9.0.04.00.00.00- Contratação por tempo determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de Dezembro de 2017.

BRUNO WALTER HESSE
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:E9B01954

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.183, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º E 4º AO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 4.165, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O artigo 2º, da Lei nº 4.165 de 04 de outubro de 2017, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 2º...
"§ 1º. Em face da particularidade do serviço no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, fica autorizado a prestação do expediente em dois turnos de trabalho, sendo das 08h30min às 11h30mim, e das 13h30min às 16h30min.
§ 2º. Tendo em vista a Lei nº 3.552/2011, que exige a presença de agentes de trânsito durante o horário de operacionalização do estacionamento rotativo pago, dois servidores do Departamento Municipal de Trânsito deverão cumprir a jornada normal de trabalho, estando dispensados do turno único.
§ 3º. O Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado – CREAS, por serem mantidos através de repasses de recursos do Governo Federal atendem em turno integral, inclusive em regime de plantão, razão pela qual devem cumprir a jornada normal de trabalho, estando dispensados de cumprir o turno único.
§ 4º. Os servidores do Museu Municipal do Cinema Vivaldino Prado, do Museu Municipal Dr. José Olavo Machado, do Memorial Coluna Prestes e da Biblioteca Pública Municipal Policarpo Gay, tendo em vista a particularidade dos serviços prestados, devem cumprir a jornada normal de trabalho, estando dispensados do turno único."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO WALTER HESSE
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:2ABE989B

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.184, DE 05 DE DEZEMBRODE 2017 AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público os seguintes cargos:

Quantidade	Função	Carga Horária	Remuneração
03	Assistente Social	30h semanais	7.38 PRM
04	Atendente de Farmácia	40h semanais	2.84 PRM
05	Enfermeiro	30h semanais	7.38 PRM

04	Enfermeiro – ESF	40h semanais	13.78 PRM
05	Farmacêutico	30h semanais	8.48 PRM
05	Médico	10h semanais	6.42 PRM
22	Médico Clínico Geral Plantonista	20h mensais	6.42 PRM
02	Médico Pediatra	10h semanais	6.42 PRM
01	Médico Psiquiatra	15h semanais	9.76 PRM
01	Técnico em Enfermagem	36h semanais	4.79 PRM
05	Técnico em Enfermagem – ESF	40h semanais	4.88 PRM
04	Técnico em Radiologia	36h semanais	5.10 PRM
02	Advogado	20h semanais	9.76 PRM

Art. 2º A contratação do referido cargo será realizada através de contrato administrativo com validade de 12 (Doze) meses, renováveis, nos termos do art. 242, §1º da Lei n.º 1.256/90.

Art. 3º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:
Bônus alimentação;
Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
Repouso Semanal Remunerado;
Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial) e de acordo com a função exercida e a previsão em lei;
Vale-transporte;
Serviço extraordinário.

Parágrafo Único. O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimento do cargo por concurso público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO WALTER HESSE
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:1A92AF44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.041/2017 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinado à aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 19/12/2017 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 05 de dezembro de 2017.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EAEBDE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 022/2017

Após analisados todos os atos e adjudicado o item referente ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para a empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:
Item: 01
Descrição: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada secretaria municipal, mencionadas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Tipo: Menor Taxa de Administração
Quantidade: 01 Serviço
Unidade de Fornecimento: Taxa Percentual
Valor: 0,00%
Situação: Homologado em 01/12/2017 por DAIÇON MACIEL DA SILVA
Nome da Empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI- EPP - CNPJ: 25.165.749/0001-10.
Marca: Neo Consultoria

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:35E85F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2017.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2017.

Data: 27/11/2017.

Hora: 16h e 35mim.

Local: Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Apoio Presentes: Áurea de Oliveira, Edna Muniz dos Santos Reis e Graciela Silva da Silveira.

Decisões:
Reuniram-se a Pregoeira, Greici Fraga Celistre Duarte e Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº. 955/2017, a fim de receber o Memorando PGM nº.2375/2017 com o parecer de análise do recurso da empresa NEO CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, bem como do contrarrecurso da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, em referência ao julgamento do presente Pregão Presencial, conforme ata datada de 01/11/2017.A Procuradoria Geral do Município, diante das alegações apresentadas pelas empresas, bem como de jurisprudência hodierna, faz constar que foi verificado que a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI tem o direito a nova proposta assegurada pela Lei Complementar nº.123/2006, porém, diante da impossibilidade de realizar nova proposta, em virtude da limitação imposta no edital licitatório, o qual fixava a proposta mínima em zero por cento, ficou impossibilitada de proposta negativa. Desta forma, a PGM orienta que deve-se adotar o contido no caput do artigo 44 da Lei Complementar nº.123/2006, no sentido que, havendo empate real das propostas e a impossibilidade de nova proposta diante da limitação do valor máximo da mesma, adote-se a preferência da empresa beneficiária da Lei Complementar, no sentido de indeferir as contrarrazões da empresa POLYCARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA S/A e deferir o recurso da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.Diante do exposto, a Pregoeira e Equipe de Apoio, DEFERE o recurso da empresa NEO

CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.Desta Forma, fica marcada a data de abertura do envelope nº. 02 – Habilitação, da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, para o dia 01/12/2017 às 15:30 horas na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, ficando as demais participantes intimadas ao comparecer para acompanhamento e possíveis manifestações de intenção de recurso, conforme artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.Nada mais a constar, encerramos a presente sessão às 17:30 horas, a qual segue assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2017.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira

ÁUREA DE OLIVEIRA

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

GRACIELA SILVA DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D03525E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE NOVO ENVELOPE N° 02/HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2017.

Data: 01/12/2017.
Mora: I5he30mim.
Local: Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal.Membros da Comissão de Apoio Presentes: Áurea de Oliveira, Edna Muniz dos Santos Reis e Graciela Silva da Silveira.
Licitante Presente: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E1RELI.
Decisões:
1- Reuniram-se a Pregoeira, Greici Fraga Celistre Duarte e Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias n°. 955/2017, a fim de realizar a abertura e análise do envelope n° 02/habi 1 itação da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, referente ao Pregão Eletrónico n° 022/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, com serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados mediante utilização de cartão eletrónico, com base nos argumentos expostos na ata datada de 27/11/2017, anexa ao processo.
2- Após realizar a abertura e a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, a mesma foi considerada HABILITADA.
3- Diante do exposto, a Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, beneficiária da Lei Complementar 123/2006, com taxa percentual de 0,00%.
Perguntado ao único licitante presente, quanto à intenção de recurso, o mesmo abriu mão de qualquer prazo recursal previsto em Lei.
Após o término da sessão a Pregoeira realizará a adjudicação do item, e remeterá o processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que o mesmo seja homologado.
4- Nada mais a constar, encerramos a presente sessão às 16:10 horas, a qual segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante Presente.
Santo Antônio da Patrulha, 01 de dezembro de 2017.
GREICI DE FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira

Equipe de Apoio:

ÁUREA DE OLIVEIRA

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

GRACIELA SILVA DA SILVEIRA

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:31B20C0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 196/2017

Contrato Nº..: 196/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SAMIR ARISTIDES PAZ DE CAMARGO
Valor.....: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 01/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:AAB394FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 197/2017

Contrato Nº..: 197/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 05/12/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E0F5551F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4°ADITAMENTO CONTRATO 150/2013

Aditivo Nº.....: 004/2017 - Contrato Nº: 150/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EP
Valor.....: 677.518,92 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/12/2017 Término: 01/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 149/2013
Objeto.....: Contratação para coleta manual e/ou mecanizada, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (orgânico e inorgânico) gerados nos domicílios, feiras livres, estabelecimentos públicos e comerciais e congêneres (exceto resíduos de saúde/hospitalar), dispostos nas vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município e no interior do Município.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5E775348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: tomada de preço Nº 001/2017 – Data de Abertura: 2211/2017. **Tipo:** Menor Preço global. **Objeto:** É objeto desta licitação a contratação de Empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a construção da Câmara Municipal de Vereadores (sexta etapa). Não Houve empresas interessadas . **Resultado DESERTA. Data da Homologação:** 24/11/2017.

São João do Polêsine/RS, 01 de Dezembro de 2017.

ASSIS CADORE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Cera
Código Identificador:5E69EF53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** CNPJ nº 94.188.232/0001-69, para prestar 45 (quarenta e cinco) horas/máquina com trator de esteiras, FD-9, de sua propriedade ao Município em trabalhos a serem feitos para terraplenagem na Linha Usina e Barra Seca, pelo valor de R$ 6.975,00, de acordo com o processo nº 1.051/2017 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3ACCECEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 33/2017

CONTRATADA: UTA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS SOC. SIMPLES LTDA. - CNPJ sob o nº 08.989.540/0001-51
OBJETO: objeto a contratação da UTA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS SOC. SIMPLES LTDA, representada por Thiago Pirajira, dentro da programação cultural do FALP, com a peça "Eu não sou macaco", para o dia 25 de novembro no FALP (Fórum de Autoridades Locais de Periferia) que se realizará em São Leopoldo – RS.
VALOR: R$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Rubrica 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 16 Secretaria de Cultura e Turismo – 2160 Promoção do Turismo Cultural

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2CBC1A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 41/2017

CONTRATADA: Karen Regina Elias - CNPJ sob o nº 23.820.579/0001-34
OBJETO: apresentação do espetáculo **"Abayomi"** para o FALP (Fórum de Autoridades Locais de Periferia) que se realizará em São Leopoldo – RS
VALOR: R$ 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Órgão**:16 Secretaria de Cultura e Turismo – **Projeto Atividade** :
2160 Promoção do Turismo Cultural.

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6AA10C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONTRATADA ALEXANDRA DE CASTILHOS MOOJEN, CNPJ nº 27.278.155/0001-40
OBJETO: Contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**CORPO EXPOSTO, MUNDO DILATADO**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013**.**
VALOR: R$ 17.235,00 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:460F75DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA: Aline Schneider Marques, CNPJ: nº representante legal da Produtora Casas de Madeira Produções Artísticas Ltda. CNPJ 07.507.640./0001-31.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**SOLTO- circulação do espetáculo 'Valdorf'**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.986,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F1B0077B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA ÂNGELA ARIADNE HOFMANN**,** CPF nº 346.432.659-49.
OBJETO :Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**JUVENTUDE, CULTURA E DIREITOS: CONTOS JUVENIS**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 9.013,13
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:896BD730

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA: Daniel Luiz Ferreira de Almeida, CNPJ: nº 23.188.603/0001-64.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Oficina de violão Som e Alma**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 6.146,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:12A7A956

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA: Associação Consciência da Arte, representante legal Adriano Teodomiro Guerra Carvalho**,** CPF n° 823.716.790-20.
OBJETO : Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Realidade Urbana: as margens da sociedade**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$19.980,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura.

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CB9E106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA: Leonardo Augusto Pagnussat Serafini, CNPJ: nº 27.208.408/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Novas materialidades da música leopoldense: LUA DEGRADÊ, EM VINIL**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08,

Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.491,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B9E5E858

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA Otávio Freddo Saldanha**,** CNPJ: nº 18.898.292/0001-97
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Coração cigano – Morro Volá**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08 em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.455,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EDC0035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA: Elenir Lúcia Bigaton**,** CNPJ: nº 21.172.405/0001-87
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Raul Quiroga 40 anos**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.299,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8483165B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA: Rafael Oliveda, CNPJ: nº 11.550.607/0001-6
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Estação das Brumas (UNNI)**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 15.836,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:23158950

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONTRATADA Ricardo Isquierdo representado por Gyrasom Audio e Produções CNPJ 07.146.568/001-64.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**O CD do bebê**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.605,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura

EDUARDO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4D9AC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 137/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 33/2017
CONTRATADO: UTA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES - ME**,** CNPJ: nº 08.989.540/0001-51
OBJETO: Contratação de artista para a apresentação da peça "Eu não sou macaco" para o FALP (Fórum de Autoridades Locais de Periferia) que se realizará em São Leopoldo – RS.
PRAZO: O prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 1.500,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Rubrica 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 16 Secretaria de Cultura e Turismo – 2160 Promoção do Turismo Cultural.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:974FB132

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 145/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 41/2017
CONTRATADO: KAREN REGINA ELIAS**,** CNPJ: nº 23.820.579/0001-34
OBJETO: apresentação do espetáculo **"Abayomi"** para o FALP (Fórum de Autoridades Locais de Periferia) que se realizará em São Leopoldo – RS
PRAZO: O prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 500,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Órgão**:16 Secretaria de Cultura e Turismo – **Projeto Atividade**
:2160 Promoção do Turismo Cultural
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9B9B8683

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 29/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Alexandra de Castilhos Moojen**, CNPJ** nº 27.278.155/0001-40
OBJETO: Contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**CORPO EXPOSTO, MUNDO DILATADO**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013**.**
VALOR: R$ 17.235,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4B8683A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 30 /2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Aline Schneider Marques, CNPJ: nº representante legal da Produtora Casas de Madeira Produções Artísticas Ltda. CNPJ 07.507.640./0001-31.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**SOLTO- circulação do espetáculo 'Valdorf'**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013
VALOR: **R$ 19.986,56**
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A444C0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 32/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Daniel Luiz Ferreira de Almeida, CNPJ: nº **23.188.603/0001-64**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Oficina de violão Som e Alma**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013
PRAZO:
VALOR: **R$ 6.146,50**
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 -

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:39A92FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 33 /2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Associação Consciência da Arte, representante legal Adriano Teodomiro Guerra Carvalho**,** CPF n° 823.716.790-20
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Realidade Urbana: as margens da sociedade**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.980,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade 2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA:08/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C938C52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 34/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Leonardo Augusto Pagnussat Serafini , CNPJ: nº 27.208.408/0001-00
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Novas materialidades da música leopoldense: LUA DEGRADÊ, EM VINIL**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013
VALOR: R$ 19.491,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade 2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B769565F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 35/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Otávio Freddo Saldanha**,** CNPJ: nº 18.898.292/0001-97
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Coração cigano – Morro Volá**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08 em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.455,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade 2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A2025D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 36/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Elenir Lúcia Bigaton**,** CNPJ: nº 21.172.405/0001-87
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Raul Quiroga 40 anos**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.299,40
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade 2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0F718FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 37/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015

CONTRATADO: Rafael Oliveda, CNPJ: nº 11.550.607/0001-6
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**Estação das Brumas (UNNI)**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 15.836,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:583284A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 38/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: Ricardo Isquierdo representado por Gyrasom Audio e Produções CNPJ 07.146.568/001-64.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**O CD do bebê**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 19.605,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade
2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2C5C3A63

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 077/2012

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 077/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

CONTRATADO: RDN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 00.286.846/0001-30.

OBJETO: Leitura informatizada de consumo de água.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o contrato nº077/2012, a contar de 26 de dezembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:0D22E7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24305/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 033/2017 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço cujo objeto é para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – pães e cuca - bebidas lácteas e frios.Empresas vencedoras:LIDER PAN LTDA para os lotes 02, 05, 06 e 07. COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA-COMCAVI para os lotes 01 e 08. CASA DE CARNES MOACIR LTDA para o lote 03.Não foi adjudicado o item 04. OBS: OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO:
http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E915B4DC

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 185/2017; Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para a Central do Setor do Bem Estar Animal. Valor Total: R$ 2.237,68. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2017. Contrato n.º: 235/2017; Empresa: PSJ BANCO DE DADOS LTDA - ME; Objeto: Contratação de serviços de monitoramento de andamento processual, aviso de protocolo de petições por e-mail, gerenciamento eletrônico de documentos e fornecimento de publicações jurídicas e/ou administrativas de 15.000 processos ativos. Valor Total: R$ 22.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2017, com base no art. 25, caput e inciso I c/c o Art. 15, inciso I da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 241/2017; Empresa: VIVIANE L. DA SILVA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem da infraestrutura da semana da diversidade. Valor Total: R$ 17.050,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2017. Contrato n.º: 249/2017; Empresa: PRATI, DANADUZZI & CIA LTDA; Objeto: Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica. Valor Total: R$ 4.950,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2016. Contrato n.º: 253/2017; Empresa: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA; Objeto: Prestação de serviço de impressão com fornecimento de copiadora multifuncional monocromática médio porte A4, manutenção preventiva e/ou corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel). Valor Mensal Locação por máquina: R$ 300,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2017. Contrato n.º: 254/2017; Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de tiras

reagentes para a determinação de glicemia capilar. Valor Total: R$ 33.300,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/2016. Contrato n.º: 255/2017; Empresa: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME; Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho Tipo 1. Valor Total: R$ 18.300,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2017. Contrato n.º: 256/2017; Empresa: GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA; Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho Tipo 2. Valor Total: R$ 16.660,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2017. Contrato n.º: 259/2017; Empresa: STEIL GRÁFICA LTDA - ME; Objeto: Confecção de envelopes e bloco para notificação. Valor Total: R$ 4.890,00. Prazo: 60 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 260/2017; Empresa: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERV. LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, assistência técnica e intervenções técnicas e fornecimento de materiais para os veículos leves e utilitários, caminhões leves e pesados, ônibus e máquinas pesadas que pertençam a frota oficial da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 386.806,26. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2017. Contrato n.º: 262/2017; Empresa: PES COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de produtos para controle de vetores, como: roedores (raticida), borrachudos (B.T.i), carrapatos, pulgas (inseticida). Valor Total: R$ 5.998,00. Prazo: 60 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 264/2017; Empresa: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERV. LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização para os prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 654.654,00. Prazo: 180 dias ou até que se ultime eventual processo licitatório. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 265/2017; Empresa: SETRESA TRANSP. E SANEAMENTO EIRELI - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração do plano de encerramento e cuidados para o fechamento do aterro sanitário municipal de Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 29.985,00. Prazo: 90 dias. Modalidade: Convite nº. 008/2017. Contrato n.º: 267/2017; Empresa: TRATHO EFLUENTES LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para tratamento de efluentes (chorrume). Valor Total: R$ 120.600,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2017. Contrato n.º: 268/2017; Empresa: PLOTTER EXPRESS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de placa da fachada, placa de identificação de rua e sinalização dos setores UPA 24 horas, para atender as necessidades de identificação visual do Prédio da UPA do município. Valor Total: R$ 5.380,00. Prazo: 60 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 269/2017; Empresa: BOHRER EQUIP. DE AUDIO E VÍDEO EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos para a Praça do Céu, conforme plano de trabalho nº. 0363509-03/2011. Valor Total: R$ 24.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 026/2017. Contrato n.º: 270/2017; Empresa: ELIANA RODRIGUES GARCIA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda e supressão de árvores. Valor Total: R$ 79.520,00. Prazo: 180 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 271/2017; Empresa: A N ROTA - EPP; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para a Central do Setor do Bem Estar Animal. Valor Total: R$ 7.952,55. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2017. Contrato n.º: 278/2017; Empresa: GRUPO EDITORIAL SINOS SA; Objeto: Contratação do Grupo Editorial Sinos, para veiculação de um anúncio no Jornal VS, dentro do caderno VS Sapucaia. Valor Total: R$ 7.590,00. Prazo: 30 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:54F457DD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o aviso da Dispensa de Licitação, Exp. Adm.21863/2017. Destinado a aquisição de processamento de dados para reposição das peças necessárias a continuidade dos serviços de transmissão dos dados. artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 627/2017. Empresa vencedora ALEXANDRE CHALINSKU ME CNPJ nº 05.133.915/0001-99, com o valor total de R$ 4.428,70 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), Vigência do contrato 60 (sessenta) dias.

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F1327B76

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o aviso da Dispensa de Licitação, Exp. Adm.12783/2017. Destinado a aquisição a aquisição de 14 (quatorze) persianas para o setor de regulação, conforme anexo único do instrumento contratual. artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 592/2017. Empresa vencedora IGAPE INDÚSTRIA GAUCHA DE PERSIANAS LTDA ME CNPJ nº 04.001.597/0001-40, com o valor total de R$ 4.942,00(quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), Vigência do contrato 60 (sessenta) dias.

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:62E4395A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATOS

O Município de Taquara firmou os seguintes contratos: **Contrato nº 050/2017 – CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA – EPP** – Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra, para Ampliação da UBS Empresa, tudo conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, no valor total de R$ 330.999,59; **Contrato nº 051/2017 – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA** – Arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional no 39 de 19/12/2002, e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.918/2016, Decreto nº 338, de 6 de dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 6.011/2017; **Contrato nº 052/2017 – ODARLAN MAPELLI 01385938099** – Contratação de Grupo Teatral para ação complementar do programa Bolsa Família, a ser realizado nos dias 08/12 e 09/12, com valor de R$ 4.200,00; **Contrato nº 053/2017 – ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria jurídica para o RPPS – com valor mensal de R$ 3.300,00; **Contrato nº 054/2017 – JOSLEI CARLOS DUARTE** – Contratação de hora/máquina de serviço de Escavadeira Hidráulica para realização de serviços em diversos locais do Município, com valor de R$ 150,00 a hora, totalizando R$ 7.650,00.

Taquara, 05 de Dezembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E85CA4C1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2012 – IRIA MARIA LAUCK** – prorrogando o prazo de locação por 12 meses, a contar de 03 de Janeiro de 2018; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2014 – STAR IMÓVEIS E SEGUROS – ME** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 1º de Dezembro de 2017. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2016 – SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Janeiro de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017 – REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA – ME** – prorrogando o prazo de execução da obra em 60 dias, a contar de 04 de Novembro de 2017; **2º Termo Aditivo à ARP nº 106/2017 – COMERCIAL DE GÁS ZANGALLI EIRELI** – reequilibrando o valor dos itens 01 e 02 da respectiva ata em R$ 11,20 e 22,02, respectivamente; **5º Termo Aditivo à ARP nº 099/2016 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor dos itens 01, 02 e 03 em R$ 0,1683, 0,086 e 0,222, respectivamente; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2016 – GABRIEL DE SOUZA BERNARDO 92120210187** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 21 de Novembro de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2016 – RÁDIO TAQUARA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 17 de Novembro de 2017; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 – LORENA ANGELA MACHADO DE OLIVEIRA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Dezembro de 2017; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2014 – MARIA ELENA ASSIS DE ANDRADE** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 24 de Novembro de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2016 – ALÍPIO KUMPEL** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 03 de Novembro de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017 – CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Janeiro de 2018.

Taquara, 05 de Dezembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E28C9609

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017

Comunicamos que está **SUSPENSO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017**. Objeto: Aquisição de equipamento de Raio X conforme previsto em Plano de Trabalho, com recursos de Emenda Parlamentar OGU 2016 - nº 19860008, Proposta nº 11940.346000/1160-06. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, sito na Rua Tristão Monteiro, 1278, 3º andar, pelo telefone (51)3541-9297, (51)3541-9269 e fax (51)3541-9249 ou pelos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br/compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Dezembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5A49450C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A SEGUINTE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017
Abertura: 09h00min do dia 18 de Dezembro de 2017 / **Tipo:** Menor Preço Global / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para conserto de veículo Pálio Adventure, pertencente ao Corpo de Bombeiros de Taquara/RS, incluindo material e mão de obra.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Dezembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:1F4DBDAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **RÁDIO LITORAL LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica emissora de radiodifusão para transmissão de matérias institucionais encaminhadas pela assessoria de imprensa desta prefeitura, através de boletins informativos mensais e chamadas institucionais mensais .Valor total: R$126.000,00 (cento e vinte seis mil reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato. **PREGÃO PRESENCIAL 134/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:AFC9AD62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 90/2017. **Contratado:** Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento Ltda. - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia consultiva visando a atualização da base cartográfica cadastral, recadastramento imobiliário e aquisição de imagens em alta resolução do perímetro urbano do município de Três Cachoeiras. **Valor:** R$ 148.500,00. **Vigência**: 120 dias. **Dotação:**
3.3.90.39.00.00.00.00.00 da atividade
2.004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1886/2017, Pregão Presencial Nº 31/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6CE4808B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 91/2017. **Contratado:** Marcopolo S/A. **Objeto:** Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, novo, 0km, ano 2017, modelo 2018, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Três Cachoeiras, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, capacidade de, no mínimo, 25 passageiros + PPD (posto para cadeirante/deficiente) + motorista + auxiliar, total de, no mínimo, 28 ocupantes. **Valor:** R$ 265.000,00. **Vigência**: 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.151. **Licitação**: Processo Licitatório Nº 2007/2017, Pregão Presencial Nº 33/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:258626E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 92/2017. **Contratado:** Concrecor Obras Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de calçada e pavimentação em frente ao Posto de Saúde ESF 03 - Sofia Dias Rodrigues. **Valor:** R$ 11.299,95. **Vigência**: 30 (trinta) dias. **Dotação:**
44.90.51.00.00.00.00 da atividade
1.121. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 3046/2017, Dispensa de Licitação Nº 28/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:EEDAEE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 93/2017. **Contratado:** Romac Locações Ltda - EPP. **Objeto:** locação de equipamento tipo Bobcat com acessórios para limpeza de ruas da cidade e interior. **Valor:** R$ 7.900,00. **Vigência**: 30 dias. **Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00.00.00 da atividade 2.016. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 3076/2017, Dispensa de Licitação Nº 29/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:319A0C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 58/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº. 58/2017. **Contratado:** Luciano Porto da Silva - ME. **Valor:** O valor de contrato acima referido fica acrescido em R$85,00 referente ao acréscimo de 5 unidade do item 09 - Montagem pneus automóveis.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1C12E422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 56/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 56/2017. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia. Ltda - ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4375BCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 61/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 61/2017. **Contratado:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em: Óleo Diesel Comum - R$ 0,034 por litro e Óleo Diesel S10 - R$ 0,017 por litro.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C971A736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo**: 04 AO CONTRATO Nº. 01/2017. **Contratado:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda**. Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 0,117 por litro de Gasolina Comum.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:30293608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 12 AO CONTRATO 42/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 12 AO CONTRATO Nº. 42/2015. **Contratado:** I.V. Prestadora de Serviços Ltda. **Vigência:** O contrato acima referido fica prorrogado em 60 (sessenta) dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7A61EF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 60/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 60/2016. **Contratado:** NCS Transporte e

Construção Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 180 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4A02BC16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 050/2017 Registro de Preços. **Objeto:** Zeladoria e Segurança para 13ª Copa de Futebol Cidade Verde. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 19 de dezembro de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site
www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 06 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:81AF30AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5299 DE14 DE NOVEMBRO DE 2017

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do programa nota fiscal gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.642 de 10 de dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da plataforma do Estado do RS do Programa Nota Fiscal, que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Tupanciretã no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Parágrafo Único - A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no "site" do Programa da Nota Fiscal Gaúcha na internet
http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, sendo que os prêmios devêm ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Expedicionário João Moreira Alberto nº 181, com o Secretário Municipal da Fazenda (email
fazenda@tupanciretã.rs.gov.br, fone 55-3272-7535), sob pena de caducar o direito.

Data do sorteio	Premiação
Janeiro de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Fevereiro de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Março de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Abril de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Maio de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Junho de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Julho de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Agosto de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Setembro de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Outubro de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Novembro de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Dezembro de 2018	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:73867A9D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E APAE

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Tupanciretã e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã-RS – APAE.

O Município de Tupanciretã-RS, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto n. 181 – Centro Administrativo, inscrito no CNPJ n.º 88.227.764/0001-65, representado neste ato pelo Prefeito, senhor Carlos Augusto Brum de Souza, RG nº: 1015187477, CPF nº 392.475.380-68, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONCEDENTE e, de outro lado a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã-**APAE,** CNPJ sob no n.º 89855175/0001-94, com sede na Rua Borges de Canto, n.º 294, Cidade de Tupanciretã, CEP 98170-000, telefone 55 3272 1792, representada neste ato por sua Presidente, senhora Carla Silva da Silva, CPF 007.365.503-96, Registro Geral n.º 6087541642, doravante denominada PROPONENTE, que entre si celebram o presente Termo de Colaboração.

1 – Da vigência.
A vigência terá início em 01 de Dezembro de 2017 até 30 de Novembro de 2018.

2- Do objeto.
Constitui objeto deste **Termo de Colaboração** o repasse de recursos financeiros para garantir o atendimento digno e devidamente capacitado de vinte e cinco (025) usuários com deficiência intelectual ou múltipla, com grupos de atendimentos nas seguintes faixas etárias:
0 a 6 anos;
7 a 14 anos;
15 a 18 anos;
Idosos acima de 60 anos.
Sendo que cada grupo deverá ter no mínimo cinco (05) participantes de acordo com os usuários atendidos na entidade. Com as metas previstas no Plano de Trabalho e as especificações elencadas na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais. Com o projeto "**Arte de Superação**" a ser desenvolvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
Atendimentos estes de extrema relevância para a nossa comunidade.

3- Das obrigações.
3.1- Do Município.
Repassar à APAE o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos cinqüenta reais). O Valor mensal de referência para cálculo do montante a ser repassado pela PSB (Proteção Social Básica) é de R$50,00 (cinquenta reais) por usuário, pelo período de doze (12) meses de acordo com o cronograma de desembolso, conforme ANEXO I – PLANO DE TRABALHO.
Repassar os valores mensais, **após aprovada a prestação de contas da parcela anterior, exceto a primeira parcela.**
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;

Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Tupanciretã, RS;
Publicar o extrato deste instrumento;
Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 3/07/2014;

3.2- DA APAE.

3.2.1- A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã – APAE, deverá garantir o atendimento de 25 (vinte e cinco) usuários com deficiência intelectual ou múltipla, com grupos de atendimentos nas seguintes faixas etárias:
0 a 6 anos;
7 a 14 anos;
15 a 18 anos;
Idosos acima de 60 anos.
Sendo que cada grupo deverá ter no mínimo cinco (05) participantes de acordo com os usuários atendidos na entidade, com as metas previstas no plano de trabalho e as especificações elencadas na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais.
Com o projeto "**Arte de Superação"** a ser desenvolvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com profissionais devidamente habilitados e em suas dependências físicas devidamente estruturadas.

3.2.2- Disponibilizar:

3.2.2.1 - Profissionais devidamente habilitados para os grupos e Equipe Técnica (Psicólogo e Assistente Social);
3.2.2.2 – Dependências físicas devidamente estruturadas;
Responsabilizar-se pela execução integral do objeto do Termo de Colaboração;
Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Legislação Municipal.
Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a aquisição de itens elencados no mesmo, gerenciando a coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante no plano de trabalho;
Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de dezembro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.
Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;
Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente ao **gestor da parceria** eventual impossibilidade de prestação de quaisquer dos serviços contratados por este Termo de Colaboração.
Cumprir todas as determinações legais;
É de responsabilidade exclusiva e integral da OSC o pagamento dos profissionais contratados, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Tupanciretã, RS, devendo a OSC manter arquivo com todos os comprovantes de recolhimento.
A entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas;
Não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, nem de profissionais que foram penalizados com a demissão do serviço público.

4- Da classificação orçamentária da despesa.

Órgão:	10	Sec. Mun. Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0046	Assistência Social Geral
Atividade:	2.067	Manut. Dos Programas de Proteção Social Básica
Natureza da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código da despesa:	4638	Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos:	1203	Proteção Social Básica –PSB FNAS

5 – Da contrapartida.
Como contrapartida aos recursos recebidos, o Conveniado se obriga, segundo a Resolução CNAS nº 01/2013 considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV, 25 (vinte e cinco) usuários com deficiência intelectual ou múltipla, com grupos de atendimentos nas seguintes faixas etárias:
0 a 6 anos;
7 a 14 anos;
15 a 18 anos;
Idosos acima de 60 anos.
Sendo que cada grupo deverá ter no mínimo cinco (05) participantes de acordo com os usuários atendidos na entidade, nas seguintes situações:
a) Priorizar os atendimentos que envolvam situações prioritárias previstas no SCFV:
Em situação de isolamento;
Trabalho Infantil;
Vivência de violência e/ou negligência;
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos;
Em situação de acolhimento;
Em cumprimento de MSE em meio aberto;
Egressos de medidas socioeducativas;
Situação de abuso e/ou exploração sexual;
Com medidas de proteção do ECA;
Crianças e adolescentes em situação de rua;
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
b) Realizar grupos conforme as especificidades dos ciclos de vida;
c) Assegurar espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
d) Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e promoção de vivências lúdicas;
e) Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
f) Promover a socialização e a convivência comunitária;
g) Incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.
6- Da movimentação financeira.
- Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária **específica** para execução do referido Termo de Colaboração.
- Toda movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
- É vedada utilização dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.
7- Da prestação de contas.
– A Entidade deverá prestar conta referente a cada parcela do Termo de Colaboração, devendo a mesma ser protocolada até dez (10) dias, após o depósito pela Prefeitura Municipal de Tupanciretã à entidade.
A referida Prestação de contas deverá ser encaminhada através de Processo Administrativo Municipal, para a Gestora da Parceria, que juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitirá parecer referente à prestação de contas da entidade e encaminhará para a Secretaria Municipal da Fazenda, para que a mesma dê prosseguimento ao trâmite necessário.
Salientamos que, havendo irregularidades, o referido processo será reenviado à entidade para correção.
Documentação necessária:
– Ofício de encaminhamento.
- Relatório de pagamentos conforme Anexo I deste Termo.
- Cópia dos comprovantes de pagamento realizados.
- Extratos bancários da conta vinculada ao Termo de Colaboração.
- Comprovantes dos atendimentos realizados no mês através de listagem nominal dos grupos (chamadas mensais e fotos dos projetos).
– A Entidade deverá conter as referidas certidões para ser considerada regular e estar apta a receber os valores referidos neste Termo:
7.2.1 - Certidão Conjunta de regularidade da Receita Federal e INSS;
- Certidão de regularidade da Receita Estadual;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão de regularidade de débitos trabalhistas.
Todas as certidões podem ser acompanhadas por meio eletrônico (internet), portanto não precisam ser entregues em meio físico na prestação de contas.
– Regularidade junto à vigilância sanitária, com entrega de documento comprobatório.
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a Proponente se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.
8 – Da suspensão.
8.1- A inobservância de quaisquer uns dos itens previstos na cláusula 7 – Prestação de Contas, suspenderá o repasse por parte da Prefeitura Municipal de Tupanciretã.
8.2- A falha na prestação regular dos serviços integrantes ao Termo de Colaboração importará em não pagamento do serviço, e se dará mediante documentos emitido pelo órgão fiscalizador, com ciência do responsável pela APAE.
9 – Da restituição de recursos.
9.1- A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
9.2- Compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.
10- Da rescisão e da denúncia.
O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estipuladas ou denunciadas por qualquer dos convenentes, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
11 – Da alteração.
O presente Termo de Colaboração poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, que indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.
12 – Foro.
As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Colaboração.
13- Das disposições gerais.
Os encargos sociais decorrentes da contratação de profissionais necessários ao cumprimento deste Termo de Colaboração correrão por conta da APAE.

As contratações não geram vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de obrigação ao Município.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em Duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas, assim como rubricam todas as páginas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Tupanciretã-RS, 30 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

CARLA SILVA DA SILVA
Presidente da APAE

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4056F3A2

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3960 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a redação de artigos do Código Tributário Municipal.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º– Dá nova redação e inclui alguns dos itens previstos no Art. 99, §3º da Lei Municipal nº 3.645/14, conforme segue:
"Art. 99 (...)
§ 3º - (...)
1 – (...)

Ítem – Serviços	Domicílio para pagamento	Alíquota (%)
1.03 -Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	Do prestador	3%
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo**tablets**,**smartphones**e congêneres.	Do prestador	3%
(...)		
1.09 -Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei no12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	Do prestador	3%
(...)		
6 – (...)		
6.06 -Aplicação de tatuagens,**piercings**e congêneres.	Do prestador	3%
7 – (...)		
7.16 -Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	Da Execução	3%
(...)		
11 – (...)		
11.02 -Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	Da execução	3%
(...)		
13 – (...)		
13.05 -Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	Do Prestador	3%
14 – (...)		
14.05 -Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	Do prestador	3%
(...)		
14.14 -Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	Do prestador	3%
(...)		
16 – (...)		
16.01 -Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Da Execução	3%
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Da execução	3%
17 – (...)		
(...)		
17.25 -Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	Do prestador	3%
(...)		
25 – (...)		
25.02 -Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	Do prestador	3%
(...)		
25.05 -Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	Do prestador	3%
(...)		

Art. 2º– Dá nova redação e inclui alguns incisos no Art. 102, §3º da Lei Municipal nº 3.645/14, conforme segue:

"Art. 102 – (...)
§3º - (...)
XII -do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
(...)
XVI -dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços;
(...)
XIX -do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços;
(...)
XXIII -do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09
XXIV - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;
XXV - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09."

Art. 2º– Acrescenta-se os §§s 7º, 8º e 9º no Art. 102 da Lei Municipal nº 3.645/14, conforme segue:
"**§7º -** Na hipótese de descumprimento do disposto nocaputou no § 1o, ambos do Art. 102 desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

§8o- No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§9o- No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."

Art. 3º– Dá nova redação ao inciso I do §2º no Art. 129 da Lei Municipal nº 3.645/14, conforme segue:

"Art. 129 – (...)
§2º - (...)
I – Alíquota mínima de 2% (dois por cento) em consonância com o disposto no Artigo 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Caput do Art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 116/03 com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 157/16."

Art. 4º– Dá nova redação ao Art. 154 da Lei Municipal nº 3.645/14, conforme segue:
"O imposto não será objeto de concessão de outras isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços desta Lei Complementar"

Art. 5º– Fica autorizado o Poder Executivo do Município a proceder a Consolidação destas alterações na Lei Municipal nº 3.645/2014.

Art. 6º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:12E5397D

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3961 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera os anexos 1.18 e 1.22 da Lei Municipal nº 3.269/2011.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos 1.18 e 1.22 da Lei Municipal nº 3.269/2011 passam a viger com a redação constante no anexo desta Lei, com as seguintes alterações específicas:

§ 1º - Fica acrescida a exigência de carteira nacional de habilitação categoria C como requisito para provimento do cargo efetivo de operador de máquinas pesadas (anexo 1.18 da Lei Municipal nº 3.269/2011).

§ 2º - Fica revogada a exigência de experiência e idoneidade comprovadas no serviço público como habilitação profissional para provimento do cargo efetivo de agente administrativo (anexo 1.22 da Lei Municipal nº 3.269/2011).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8FDE4C04

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3963 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a redação do parágrafo único do art. 18 e acrescenta o inciso XV ao art. 173, ambos da Lei Municipal nº 3.320/2012.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal nº 3.320/2012 passa a viger com a seguinte redação:

"*Art. 18 – (...)*
Parágrafo Único. Só pode ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, através de apresentação de laudo individual de saúde, atestando boa saúde, emitido por:
Um cardiologista;
Um oftalmologista;
Um neurologista;
Um ortopedista."

Art. 2º - Fica acrescido o inciso XV ao art. 173 da Lei Municipal nº 3.320/2012, com a seguinte redação:

"*Art. 173 – Será aplicada ao servidor a pena de demissão nos casos de:*
(...)
XV – Falsidade das declarações, laudos, certificados, comprovantes, atestados ou demais documentos exigidos no momento da posse."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:859B0D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3962 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Município de Tupanciretã a indenizar verbas referentes aos juros de consignação bancária do pagamento antecipado da gratificação natalina (13º salário), ou seu saldo remanescente, dos servidores ativos e demais agentes públicos municipais.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar o valor relativo à gratificação natalina (13º salário), ou saldo remanescente, dos seus servidores ativos e demais agentes públicos interessados na referida transação bancária, acrescido de taxa de juros, bem como eventuais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignatórios.

§ 1º. A indenização decorre de consignação bancária a ser realizada pelos servidores ativos e demais agentes públicos, alcançados pelo benefício da gratificação natalina.

§ 2º. A transação bancária descrita no *caput* deste artigo é facultativa aos servidores ativos e demais agentes públicos interessados em adiantar o recebimento da parcela da gratificação natalina ou seu saldo remanescente, sendo o pagamento aos demais não aderentes realizado no prazo legal.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a efetuar tais operações por meio de Decreto.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2DBCBFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Fabrine da Silveira dos Passos – COREN-RS 132586
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 4.951,32 mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2779/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:08063CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Vitor Carlos Della Flora - ME
OBJETO: Prestação de serviço para confecção de recortes decorativos para as festividades natalinas
VALOR: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias, a contar de 01/12/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:786255C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rita de Cássia Nunes de Souza – COREN-RS 370.976
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2777/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:65C777B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aneliza Santos de Oliveira – COREN-RS 200.592
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2777/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C84C4C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luana Tormes e Silva – COREN-RS 200.804
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2777/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:419548C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tatiana Cristina Dagios – COREN-RS 168.748
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2777/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:49EBC0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Hieronyme Fernandes de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2771/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:693BF0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Daniel de Oliveira do Amarante
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2771/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BE760AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Anderson da Silva Pinheiro
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2771/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:91B1BE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: José Carlos Gomes da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2771/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2B3AA5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rudinei dos Santos Pereira
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2771/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B58F9D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Refrigerar Comércio de Climatizadores Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar, split, 18.000BTUs, quente e frio, 220 volts, destinados a Climatização das Escolas da Rede Municipal de Ensino – Recurso TC 4055/2012 PAR/FNDE
VALOR: R$ 44.061,00 (quarenta e quatro mil sessenta e um reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 45/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2D99C76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 127/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: JP Santa Lucia Comércio de Combustíveis Ltda
OBJETO: Concede reequilíbrio de preço dos itens 1 e 2 do Contrato nº 014/2017
VALOR: R$ 4,34 - Gasolina Aditivada e R$ 3,48 - Óleo diesel S10
VALIDADE: a partir de 01/12/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 165/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9E8E4DA6

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/14.308 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2771/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2771/2017,** em favor dos Senhores abaixo relacionados**,** para prestação de serviço de **Motorista** para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2017, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 290/2017 – Hieronyme Fernandes de Oliveira - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 291/2017 – Daniel de Oliveira do Amarante - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 292/2017 – João Anderson da Silva Pinheiro - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 293/2017 – José Carlos Gomes da Silva - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 294/2017 – Rudinei dos Santos Pereira - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017**.**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4AEF9227

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/14.312
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2777/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2777/2017,** em favor das Senhoras abaixo relacionadas para prestação de serviço de Técnicas de Enfermagem para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2017, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Contrato 286/2017 – Rita de Cássia Nunes de Souza – COREN-RS 370976 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 287/2017 – Aneliza Santos de Oliveira – COREN-RS 200592 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 288/2017 – Luana Tormes e Silva – COREN-RS 200804 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 289/2017 – Tatiana Cristina Dagios – COREN-RS 168748 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6508528C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/14.317 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2779/2017 CONTRATO Nº 285/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2779/2017,** em favor da Senhora **FABRINE DA SILVEIRA DOS PASSOS – COREN/RS 132586,** para prestação de serviço de Enfermeira para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, no valor de R$ 4.951,32 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2017, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 27 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C56AEC8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Objeto: Repasse financeiro pelo Município de Vale Verde ao Municio de Venâncio Aires em ação conjunta de complementação dos recursos do Sistema Único de Saúde visando o atendimento dos usuários do SUS pelo Hospital São Sebastião Mártir em pronto atendimento 24 horas, internações e consultas especializadas definidas em Plano de Trabalho e Aplicação. Prazo prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de maio de 2017 podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Vale Verde, 01 de novembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:0909F156

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 044/2017

Objeto: Professor de Séries Iniciais. Contratada: Luana Schulz Kern (CPF 022.757.260-20). Rescisão por comum acordo entre as partes.

Vale Verde, 30 de novembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C4BECB7E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 041/2017

Objeto: Professor de Educação Infantil. Contratada: Luana Schulz Kern (CPF 022.757.260-20). Rescisão por comum acordo entre as partes.

Vale Verde, 09 de novembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:38F57F1E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 134/2017.

Objeto: **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** – 40 horas semanais. Contratada: **MÁRCIA GRAZIELE FERNANDES SEVERO** (CPF 028.115.590-940). Prazo: duração de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período.

Vale Verde, 01 de dezembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C915F156

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 086/2017

Objeto: Servente – 40 horas semanais. Contratada: **MARIONE LISIANDRA SEHNEM** (CPF 996.123.130-91). Prazo: prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, a partir de 10 de

novembro de 2017, findando no dia 20/12/2017, correspondente ao último dia letivo do ano 2017.

Vale Verde, 10 de novembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B5188E58

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 060/2017

Objeto: Professor de Educação Física. Contratado: RODRIGO DOERN (CPF 019.315.250-99). Rescisão por comum acordo entre as partes.

Vale Verde, 24 de novembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C1BCFE4E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de Chamamento Público, solicitada através do Protocolo nº 1.158/2017.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PASSO DO SOBRADO

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº 1.505, de 01 de junho de 2017.

Valor do Repasse: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Considerando os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos o Prefeito Municipal de Vale Verde, CARLOS GUSTAVO SCHUCH, no uso de suas atribuições legais torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PASSO DO SOBRADO, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto à população valeverdense, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto e, também, pela proximidade deste município que faz divisa com nossa cidade, ponderando que a rapidez e a agilidade nos atendimentos que serão prestados a nossa população são fundamentais e, em casos mais extremos, até vitais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:A3CC2A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será às 14 horas do dia 10/01/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio
www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A2BBFDA3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 22/12/2017, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma do piso da Quadra Poliesportiva da EMEF Benno Breunig, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site:
www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:87EFBA26

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 09/01/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preço de peças para a frota pesada, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site:
www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A6A86DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"revisão do veículo SPIN IWY 4341"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 21553/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SINOSCAR SA**
CNPJ: **91.688.234/0001-02**
ENDEREÇO: Av. Farrapos, 4000, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 1.682,91** (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais, noventa e um centavos).

Xangri-Lá, 04 de Dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:6369D34B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 487-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de dezembro de 2017**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PPCI DA CASA DE ACOLHIMENTO LAR CRESCER,** conforme n° de **Edital 271-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:2EDBE3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 471-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de dezembro de 2017**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/REPAROS NA E.M.E.F MAJOR JOÃO ANTÔNIO MARQUES,** conforme n° de **Edital 270-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7AECF12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 463-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de dezembro de 2017**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DO POSTO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO BAIRRO MARINA,** conforme n° de **Edital 268-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:613313B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 490-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de dezembro de 2017**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA OBRA DA ESCOLA DA FIGUEIRINHA,** conforme n° de **Edital 269-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 05 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D0AC4BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº3 CONTRATO 256/2014	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
OBJETO	CONTRATAÇÃO POR MAIS 12 MESES
AMPARO LEGAL	DRC 317/2014 E Nº DO CLIENTE Nº 256/2014
DATA ASS.	30/11/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5B5CCC44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
A TA DA SESSÃ O DO PREGÃ O PRESENCIA L - PARA REGISTRO DE PREÇO EDITAL: 0001/2017 PROCESSO: 87.786

CM GRANPAL
Setor de Licitações e Compras

Avenida das Indústria, 469 - Sala 101 - Bairro São João - Porto Alegre - RS - Brasil

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - para Registro de Preço
EDITAL: 0001/2017
PROCESSO: 87.786

Em 24/11/2017, às 14:00 horas, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão, Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 72/2017, publicado em09/03/2017, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. Local de Realização: Na sala de licitações do DLC/SMPG, sito na rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS). Após

Objeto: Pregão Presencial - contratação de pessoa física ou jurídica para fornecer sistema para gestão de frotas de veículos por meio de software desenvolvido para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel e web) em tempo real, contemplando os serviços de instalação, levantamento de dados, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo móvel, de acordo com as especificações e condições previstas no anexo I deste edital – termo de referência.

Credenciamento				
Para o credenciamento, apresentaram-se as seguintes empresas:				
Razão Social		CNPJ/CPF	Representante	ME/EPP
Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP		20.957.562/0001-35	Gustavo Crusius Viceconti	Sim
LOTE: 1 - Critério de Aceitabilidade de Preços				
Homologação				
Pendente.				
Resultado				
O lote foi adjudicado para Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP, CNPJ/CPF 20.957.562/0001-35, em 30/11/2017 14:12 por Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves.				
Fornecedor Vencedor	Valor Global (R$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP	R$ 421,59	30/11/2017 14:09:51	30/11/2017 14:11	30/11/2017 14:11

Código Item	Nome	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário (R$)
1013616	Pacote 01	Não informado	Não informado	1 un	119,31
1013617	Pacote 02	Não informado	Não informado	1 un	82,80
1013618	Pacote 03	Não informado	Não informado	1 un	65,21
1013619	Pacote 04	Não informado	Não informado	1 un	51,10
1013620	Pacote 05	Não informado	Não informado	1 un	43,02
1013621	Pacote 06	Não informado	Não informado	1 un	27,07
1013622	Pacote 07	Não informado	Não informado	1 un	15,34
1013623	Pacote 08	Não informado	Não informado	1 un	9,62
1013624	Pacote 09	Não informado	Não informado	1 un	8,12

Informações do Lote	
Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP	
Ordem dos lances: Decrescente	Unidade dos lances: Monetária (R$), 2 casas decimais
Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto)	

Informações complementares

- 1. Registra-se a presença da Adv. Carolina Serro Fontana, representante da GRAMPAL.

- 2. Verificada a habilitação, o pregoeiro decide proceder diligência quanto à qualificação técnica apresentada pela licitante. Ficou agendada nova sessão para o dia 27/11/17 às 08:30, para apresentação de complementação da qualificação técnica.
- 3. Por solicitação da licitante, para dilatação do prazo de entrega da cópia do contrato social, visto que o contrato está sendo repactuado pelas empresas, sendo assim necessitaria de quatro dias uteis para o cumprimento da diligência, consultada a assessoria jurídica quanto a óbice legal, a mesma informou não haver óbice. Portanto fica marcada a reabertura da sessão para o dia 30/11/2017, ás 14:00.

Itens do lote de disputa	
Item: 1	
Descrição: 1013616 - Pacote 01	
Descrição complementar: Pacote 01 Número de Usuários à utilização do Sistema 01 à 100 Valor Média Mensal (R$) 16.025,00 Valor Médio por Usuário 160,25	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 2	
Descrição: 1013617 - Pacote 02	
Descrição complementar: Pacote 02 Número de Usuários à utilização do Sistema 101 à 200 Valor Média Mensal (R$) 20.393,13 Valor Médio por Usuário 101,96	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 3	
Descrição: 1013618 - Pacote 03	
Descrição complementar: Pacote 03 Número de Usuários à utilização do Sistema 201 à 400 Valor Média Mensal (R$) 28.524,50 Valor Médio por Usuário 71,31	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 4	
Descrição: 1013619 - Pacote 04	
Descrição complementar: Pacote 04 Número de Usuários à utilização do Sistema 401 à 600 Valor Média Mensal (R$) 33.928,71 Valor Médio por Usuário 56,54	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 5	
Descrição: 1013620 - Pacote 05	
Descrição complementar: Pacote 05 Número de Usuários à utilização do Sistema 601 à 1000 Valor Média Mensal (R$) 46.994,01 Valor Médio por Usuário 46,99	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 6	
Descrição: 1013621 - Pacote 06	
Descrição complementar: Pacote 06 Número de Usuários à utilização do Sistema 1001 à 2500 Valor Média Mensal (R$) 71.493,50 Valor Médio por Usuário 28,59	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 7	
Descrição: 1013622 - Pacote 07	
Descrição complementar: Pacote 07 Número de Usuários à utilização do Sistema 2501 à 5000. Valor Média Mensal (R$) 83.000,00 Valor Médio por Usuário 16,60	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 8	
Descrição: 1013623 - Pacote 08	
Descrição complementar: Pacote 08 Número de Usuários à utilização do Sistema 5001 à 10000 Valor Média Mensal (R$) 105.424,45 Valor Médio por Usuário 10,54	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 9	
Descrição: 1013624 - Pacote 09	
Descrição complementar: Pacote 09 Número de Usuários à utilização do Sistema 10001 à 15000 Valor Média Mensal (R$) 135.399,50 Valor Médio por Usuário 9,02	

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Propostas				
Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R$)	Data / Hora	Situação da Proposta
Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP	20.957.562/0001-35	466,44	24/11/2017 14:12:33	CLASSIFICADA

Lances				
Rodada	Fornecedor	Valor Total (R$)	Data / Hora	Situação do Lance
1ª rodada	Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP	421,59	30/11/2017 14:09:51	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
Classificação				
Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R$)	
1º	Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP	20.957.562/0001-35	421,59	
Início/Encerramento				
Evento	Data / Hora	Observação		
Início	24/11/2017 14:16:00	Início da sessão de disputa		
Encerramento	24/11/2017 14:16:00	Encerramento da sessão de disputa		
Habilitação				
Resultado da Habilitação				
Data	Usuário	Situação		
30/11/2017 14:12 Jerri	Adriano de Oliveira Gonçalves	Habilitada		
Intenções de Recursos Interpostas				
Não foram registradas intenções de recurso.				

Eventos de Negociação e Convocação					
Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R$)	Valor Ofertado ME/EPP (Total, R$)
Negociação	30/11/2017 14:07	30/11/2017 14:09	Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP	466,44	421,59 Sim

Eventos do Lote			
Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Início/reinício da disputa	24/11/2017 14:16:00	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	
Encerramento manual	24/11/2017 14:16:00	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	
Abertura/reabertura de rodada de negociação	24/11/2017 14:16:12	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Aberta negociação com o melhor classificado Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP - 20.957.562/0001-35.
Encerramento rodada de negociação	24/11/2017 14:27:34	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Encerrada negociação com o melhor classificado Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP - 20.957.562/0001-35.
Aceite de valor	24/11/2017 14:29:36	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Foi aceito o valor de R$ 459,44 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP - 20.957.562/0001-35.
Aceite de proposta	24/11/2017 14:29:36	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Foi aceita a proposta no valor de R$ 459,44 para o lote.
Desfazer encerramento	30/11/2017 14:06:44	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Desfez fase Negociações, convocações, aceites, desclassificações, habilitações e recursos
Abertura/reabertura de rodada de negociação	30/11/2017 14:07:13	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Aberta negociação com o melhor classificado Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP - 20.957.562/0001-35.
Encerramento rodada de negociação	30/11/2017 14:09:55	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Encerrada negociação com o melhor classificado Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP - 20.957.562/0001-35.
Aceite de valor	30/11/2017 14:11:01	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Foi aceito o valor de R$ 421,59 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP - 20.957.562/0001-35.
Aceite de proposta	30/11/2017 14:11:01	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Foi aceita a proposta no valor de R$ 421,59 para o lote.
Habilitação	30/11/2017 14:12:27	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Empresa Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Adjudicação	30/11/2017 14:12:42	Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves	Lote adjudicado para o Fornecedor Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP
Nada mais havendo a registrar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, sendo a ata ao término da sessão pública lida e assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes.			

Assinaturas
PREGOEIRO(A)

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro(a)
CONSÓRCIO GRANPAL

EQUIPE DE APOIO

Michele da Rosa de Oliveira
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL

Ricardo Aloenis Schimidt
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL

SANDRA MARIA LONGHI LEMIESZEWSKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

VALÉRIA MARQUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

FORNECEDORES

Gustavo Crusius Viceconti
Reset Tecnologia e Serviços Eireli EPP

Homologação
Pendente de homologação.

-- Data/Hora de Geração da Ata: 30/11/2017 15:18 --

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:30BAEBC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 131

DECRETO Nº 131, DE 01/11/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 290.611,63 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3040, de 23 de dezembro de 2016;
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 290.611,63 (duzentos e noventa mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	5- DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	4.122.137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	3.3.9.0.39	1	32013	R$ 10.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.123.60.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	3.3.9.0.33	1	32377	R$ 7.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZA CAO	3.3.9.0.39	1	32656	R$ 1.000,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	3.3.9.0.39	1	31091	R$ 110.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	3.3.9.0.39	1	32171	R$ 5.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2042	MAN.BOMBEIRO,POL.CIVIL,M ILITAR SERV.ESPE	3.3.9.0.39	1	30216	R$ 2.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	3.3.9.0.39	1	32171	R$ 81,53
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	24 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	14.244.39.2645	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. ANISIO TEIXEIRA	3.3.9.0.39	1	39257	R$ 11.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.255.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3.3.9.0.48	4521	38544	R$ 126.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	5- DEPARTAMENTO DE DESPORTO	27.812.238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	1	39215	R$ 2.319,10
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.33	1	32375	R$ 2.851,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.14	1	30043	R$ 1.060,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.3.9.0.30	1	32038	R$ 1.800,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	4.4.9.0.52	1	32593	R$ 2.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.3.9.0.30	1	32327	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.3.9.0.39	1	32749	R$ 2.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.122.137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.3.9.0.39	1	32749	R$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 290.611,63

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	3.1.9.0.96	1	38418	R$ 1.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	2- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.122.137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.9.1.92	1	38423	R$ 1.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	6- DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	4.122.103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	3.3.9.0.39	1	32265	R$ 5.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	6- DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	4.122.103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	3.3.9.0.35	1	39273	R$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	6- DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	4.122.103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	3.3.9.0.33	1	38624	R$ 1.000,00

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.122.137.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZ.	3.3.9.0.36	1	38113	R$ 7.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.451.233.2032	MAN.VIAS URBANAS	3.3.9.0.30	1	31812	R$ 81,53
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6044	ATENÇÃO BASICA	3.1.9.0.11	40	38840	R$ 126.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.122.137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.3.9.0.33	1	32380	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.122.137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.3.9.0.39	1	31865	R$ 14.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	23.122.137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3.3.9.0.36	1	31876	R$ 1.350,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN TO ECONOMICO	23.122.137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	3.3.9.0.39	1	31145	R$ 1.600,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN TO ECONOMICO	23.122.137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	3.3.9.0.30	1	39151	R$ 4.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN TO ECONOMICO	23.122.137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	3.3.9.0.39	1	31145	R$ 11.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN TO ECONOMICO	22.661.222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	4.4.9.0.52	1	35219	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN TO ECONOMICO	23.122.137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.3.9.0.30	1	39150	R$ 2.750,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN. ECONOMICO	23.334.211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.3.9.0.30	1	32123	R$ 5.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Titulo				
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	22.661.222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	3.3.9.0.39	1	35218	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIM. ECONOMICO	23.334.297.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.3.5.0.43	1	38072	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN . ECONOMICO	23.334.211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.4.9.0.52	1	38027	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMEN . ECONOMICO	22.661.222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	3.3.9.0.30	1	35217	R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM E NTO ECONÔMICO	3- DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695.295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	3.3.5.0.43	1	39246	R$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM E NTO ECONÔMICO	3- DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695.295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	3.3.9.0.30	1	39248	R$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	3- DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695.295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	3.3.9.0.33	1	39249	R$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	3- DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695.295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	3.3.9.0.36	1	39250	R$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	3- DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695.295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	3.3.9.0.14	1	39247	R$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	3- DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695.295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	3.3.9.0.39	1	39251	R$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	3- DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.695.295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	4.4.9.0.52	1	39252	R$ 500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	5- DEPARTAMENTO DE DESPORTO	27.812.238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	3.3.9.0.31	1	39294	R$ 2.319,10
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Titulo				
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	4.4.9.0.52	1	39197	R$ 1.060,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.9.0.39	1	39196	R$ 5.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.39	1	32116	R$ 2.851,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	4- COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.122.137.2124	MANUTENCAO DO CCS	3.3.9.0.30	1	32222	R$ 1.800,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	4- COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.122.137.2124	MANUTENCAO DO CCS	3.3.9.0.39	1	30401	R$ 1.400,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT. E ORÇAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.121.137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.9.0.30	1	39263	R$ 1.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT. E ORÇAMENTO ORÇAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.121.137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	4.4.9.0.52	1	39266	R$ 1.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT. E ORÇAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.121.137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.9.0.39	1	39265	R$ 1.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT. E ORÇAMENTO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.121.137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.9.0.33	1	39264	R$ 1.100,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT. E ORÇAMENTO	5- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.121.137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.3.9.0.36	1	39299	R$ 27.500,00
16 – PROCURADOR. GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.36	1	32043	R$ 10.000,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT. URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.3.9.0.39	1	32036	R$ 2.000,00
18 – SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENT. URBANO E HABITACAO	3- DEPARTAMENTO DE HABITACAO	16.127.248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	3.3.9.0.39	1	33127	R$ 1.800,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Titulo				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	2 - CONSELHO TUTELAR	14.122.137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	3.3.9.0.14	1	30418	R$ 1.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	2 - CONSELHO TUTELAR	14.122.137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	3.3.9.0.14	1	30418	R$ 2.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.30	1	32779	R$ 7.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	4.4.9.0.52	1	32781	R$ 1.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.30	1	32779	R$ 26.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 290.611,63

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GA**BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, a um dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:AC16032B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 132

DECRETO Nº 132, DE 01/11/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.723.907,82 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3040, de 23 de dezembro de 2016;
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.723.907,82 (Dois milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.843.109.2026	AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	3.2.9.0.21	1	31001	R$ 125.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.1.9.0.46	20	38564	R$ 59.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.1.9.0.94	20	33526	R$ 10.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	12.361.247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3.3.9.0.30	31	35335	R$ 50.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10 - EDUCACAO INFANTIL	12.365.245.1356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.9.0.51	31	38047	R$ 54.569,21
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.3.9.0.32	20	39306	R$ 968.376,36
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.3.9.0.31	20	35457	R$ 13.500,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	4.4.9.0.51	1307	39313	R$ 30.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.3.9.0.32	1021	33925	R$ 1.293.257,25
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	4.4.9.0.51	31	36001	R$ 22.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.1.9.0.94	40	38786	R$ 16.700,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.319.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.14	4011	38844	R$ 1.500,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.39	40	32634	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.39	40	38825	R$ 45.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	4.4.9.0.52	40	32205	R$ 20.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3.3.9.0.33	4190	39144	R$ 5.000,00
16 – PROCURADOR. GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.0.11	1	30453	R$ 5,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 2.723.907,82

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.843.109.2026	AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	4.6.9.0.71	1	31100	R$ 125.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.1.9.0.11	20	33518	R$ 10.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	7 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE	12.122.146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA SAUDE	3.1.9.0.11	20	33606	R$ 59.000,00

EDUCACAO	PREDIOS DA SMED						
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10 - EDUCACAO INFANTIL	12.365.245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	4.4.9.0.52	20	39125	R$ 73.497,17
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10 - EDUCACAO INFANTIL	12.365.245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP.	3.3.9.0.39	20	39120	R$ 13.500,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	4.4.9.0.52	1307	39314	R$ 30.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.3.9.0.39	1021	39130	R$ 113.513,04
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.3.9.0.37	1021	33930	R$ 833.882,96
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	4.4.9.0.52	31	35470	R$ 54.569,21
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	4.4.9.0.52	20	39098	R$ 894.879,19
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	4.4.9.0.52	1021	38638	R$ 345.861,25
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.3.9.0.32	31	36058	R$ 72.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.1.9.0.11	40	38078	R$ 16.700,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.319.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.37	4011	38963	R$ 1.500,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.36	40	32008	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS	3.3.9.0.37	40	38980	R$ 45.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS	3.3.9.0.39	40	30683	R$ 20.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3.3.9.0.30	4190	38393	R$ 5.000,00
16 – PROCURADOR. GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.272.13.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.1.13	1	35001	R$ 5,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 2.723.907,82

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, a um dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:BA2CC38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 133

DECRETO Nº 133, DE 07/11/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.485.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3040, de 23 de dezembro de 2016;
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.485.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
8– SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCACAO	15 – ENSINO JOVENS E ADULTOS	12.366.246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	3.3.9.0.32	20	39309	R$ 7.065,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.1.9.0.11	20	39095	R$ 659.783,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUN.	3.3.9.0.32	20	39306	R$ 33.152,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAM. E ORÇAMENTO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	39190	R$ 785.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 1.485.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.485.000,00

Receita	Recurso	Valor
13496–411120200010000– IPTU - PROPRIO	1– RECURSOS PROPRIOS	R$ 891.000,00
13497–411120200020000– IPTU - MDE	20– MDE - MANUT DESENV DO ENSINO	R$ 371.250,00
13498–411120200030000– IPTU - ASPS	40– ASPS	R$ 222.750,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 1.485.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:472F9DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 137

DECRETO Nº 137, DE 13/11/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 53.392,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3135, de 13 de novembro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º – É aberto crédito especial no valor de R$ 53.392,00 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento e Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Credito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	8 – FUNDICA	8.243.141.1375	FUNDICA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE	3.3.5.0.43	1003	39320	R$ 53.392,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 53.392,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício financeiro de 2016, no valor de R$ 53.392,00
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:6E95DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138

DECRETO Nº 138, DE 13/11/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3136, de 13 de novembro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º – É aberto crédito especial no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.9066	CONSTRUCAO/EQUIPTOS DO CRAS	4.4.9.0.52	1305	39323	R$ 300.000,00

19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.9066	CONSTRUCAO/EQUIPTOS DO CRAS	4.4.9.0.51	1305	39321	R$ 600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 900.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do crédito especial, o excesso de arrecadação no valor de: 900.000,00

Receita	Recurso	Valor
15129–4242199004900000– CONSTRUCAO/EQUIP.DO CRAS	1305– CONSTRUÇÃO/EQUIPTOS DO CRAS	R$ 900.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 900.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:FA9F9870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 139

DECRETO Nº 139, DE 13/11/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3136, de 13 de novembro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor do Crédito Especial**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.9066	CONSTRUCAO/EQUIPTOS DO CRAS	4.4.9.0.52	1	39324	R$ 3.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.9066	CONSTRUCAO/EQUIPTOS DO CRAS	4.4.9.0.51	1	39322	R$ 6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:				R$ 9.000,00			

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.226.4004	MANUTENCAO DO ABRIGO INFANTIL ARCO IRIS	3.3.9.0.30	1	32322	R$ 4.500,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.137.4019	MANUTENÇAO DO ABRIGO DE ADOLESCENTES	3.3.9.0.30	1	38015	R$ 4.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				R$ 9.000,00			

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:42EE32E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Objeto: "Aquisição de veículos automotivos novos, tipo SW/SUV, 4x2 ou 4x4, Zero Quilômetro (Primeiro Licenciamento), Ano/Modelo: 2017/2018, na Cor Branca, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação", do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Unitário. Empresa arrematante e seu preço unitário e total proposto, resultando adjudicados e homologados:

EMPRESA VENCEDORA:						
DRSUL VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 02.847.681/0001-53						
Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade	Marca / Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo Serviço SW/SUV; Cor: Branco; Motor: Flex: Potência: 120 CV; Capacidade Passageiros: 4 passageiros + condutor; Sistema Direção: C/Direção Hidráulica; Rádio: C/Rádio AM FM CD/USB; Câmbio: 5 marchas à frente e uma à ré; Air Bag: C/Air Bag Duplo; Portas: 5 portas; Sistema Ventilação: Ar Condicionado Quente Frio; Capacidade Porta Malas: 475 litros; Altura do Solo: 210 mm (21 cm); Tapetes: borracha; Rodas: Rodas de Liga Leve; Alarme Sonoro: com alarme e travas de portas; Freio: C/ABS; Capacidade Tanque Combustível: 50 / Litros; Película Protetora Vidros: com Películas Protetoras; Desembaçador Vidro Traseiro: com desembaçador; Limpador Vidro Traseiro: com limpador; Travamento Porta: com travamento; Vidro Elétrico: com Vidros Elétricos nas portas, Protetor de Carter; Pneu de Estepe; Triângulo de Emergência; o veículo deverá ser Zero Quilômetro, de fabricação nacional, Ano e Modelo da Nota Fiscal ou modelo. Ano/Modelo: 2017/2018. Todos os demais itens de série e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran que não foram especificados. Garantia: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, demais garantias oferecidas pelo fabricante.	Unidade	5	Marca: RENAULT Modelo: DUSTER EXPRESSION 1.6	R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)	R$ 358.500,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos reais)

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos do Processo Licitatório. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 4 de dezembro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 4 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:F75A8F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 66/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA:**

Item	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
2	150	300	galão	Água destilada para autoclave de 5 litros	VIQUIMICA	9,36
4	150	300	frasco	Álcool 70 frasco 1l	ITAJA	5,74
5	40	50	frasco	Álcool 92 gl frasco 1l	ITAJA	9,99
6	25	35	unid	Álcool gel 0% frasco 600ml	PROERVAS	10,44
9	6	12	cx	Anestésico injetável com vasoconstritor mepivacaina 2% com noradrenalina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes trazendo os dados de identificação do material numero do lote prazo de validade e registro no Ministério da Saúde caixa com 50 tubetes	DFL	79,72
32	6	15	unidades	Caixa coletora para perfuro cortante 03 litros	DESCARBOX	2,99
44	1000	2000	unid	Escova de dentes infantil macia com cerdas de nylon macias com 4 fileiras detufos contendo de 30 a 38 tufos aparadas uniformemente e arredondadas cabo reto anatomico com empunhadura	C.KOVACS	0,38
47	300	600	unid	Escova de robson cerdas brancas macias para contra angulo	PREVEM	0,92
48	30	40	unidade	Escova para lavagem de instrumental	BETANIN	3,99
61	30	60	rolo	Grau cirurgico 60g/m2 tamanho 15x50 (cmxm)	HOSPFLEX	33,65
78	315	700	pct	Papel toalha interfolhado, branco, extra luxo, 100% celulose virgem, grafado, folhas duplas, sem sujidades, resistente, macio e com boa absorção, tamanho mínimo 19x19cm, acondicionados em fardos plásticos com 1000 folhas cada (maços embalados individualmente com 250 folhas em proteção plástica transparente com picote para abertura) para uso em dispensadores de papel. Na embalagem externa deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data e horário de fabricação. O material deve estar em conformidade com as normas da abnt nbr 14966,15004,15010.	IMPISA	28,59
107	18	36	pct	Touca elástica pacote 100 unidades		5,69

A Ata de Registro de Preços nº 66/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B33603AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 67/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA:**

Item	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
39	20	40	unid	Colher de dentina nº 11,5	TRINKS	3,35
54	4	8	unid	Fio dental 500metros	HILLO	6,25
58	15	30	unid	Gesso comum ou paris ii com 1 kg	DARLON MONTEIRO	9,90
59	15	30	unid	Gesso tipo pedra iii com 1 kg	DARLON MONTEIRO	11,00
63	50	80	frasco	Hipoclorito de sódio 2% ou 2,5% frasco de 1litro (clorofina)	SOUZA E LEONARDI	16,00
65	30	40	cx	Ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao kit contem 1 frasco de po um frasco de liquido e um medidor contendo os dados de identificacao do produto procedencia validade nº do lote e do registro no ministerio da saúde	FGM	13,00
68	20	24	cx	Lima tipo kerr n° 15 25mm parte ativa com corte quadrangular angulacao do corte de 45 graus confeccionada em aco inoxidavel sem sinais de oxidacao com cabo anatomico colorido segundo os padroes internacionais esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidação embaladas em caixas com 6 unidades	LOCHUS	14,90
76	10	20	unid	Mandril para contra ângulo para uso de discos para polimento	PREVEM	4,05
87	6	12	unid	Resina acrílica para confecção de provisório cor 66	CLASSICO	18,99
97	12	24	unid	Resina fotopolimerizavel cor oa3 microhibrida com matriz inorganica de zirconia e silica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz organica de bisgma e tegdma apresentacao em seringa com 4g trazendo os dados de identificacao do produto procedencia carga inorgânica constituída por vidro bário, tricloreto de itérbio, carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume	ZIRCONFILL	27,98
101	20	40	unid	Sonda exploradora nº 5	TRINKS	4,15

A Ata de Registro de Preços nº 67/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:5A3EBB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 68/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **DENTAL OESTE EIRELI - EPP:**

Item	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
1	12	24	unid	Adesivo fotopolimerizavel de frasco único com carga 10% de silica coloidal polialcenoico de 5 nanometros de diametro copolimero do acido frasco com 6 g, 2 passos do tipo single bond	KERR	63,68
31	12	16	pote	Cimento provisorio monocomponente a base de oxido de zinco sulfato de zinco destinado para aplicacoes temporarias a curto prazo acondicionado como uma pasta em recepiente com 20g trazendo o prazo de validade	MAQUIRA	6,39
35	90	100	seringa	Condicionador acido de esmalte com clorexedine seringa com 2,5 ml de acidofosforico a 37 % embalagem trazendo os dados de identificacao do produtoprocedencia data e validade nº de lote e registro no ministerio da saude	MAQUIRA	1,29
53	6	10	frasco	Formocresol frasco 10 ml formaldeido orto cresol glicerina e alcool etilico 96 e utilizado no tratamento conservador dos dentes deciduos e em alguns casos especificos de dentes permanentes trazendo os dados de identificacaodo produto procedencia numero de lote data de validade e numero de registro no ministerio da saude	BIODINÂMICA	3,54
60	45	90	rolo	Grau cirurgico 60g/m2 tamanho 10x50 (cmxm)	HOSPFLEX	18,74
69	50	100	cx	Luvas g para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade tactil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao competente caixa com 100 unidades tamanho grande	SUPERMAX	13,99
70	100	300	cx	Luvas m para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade tactil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao competente caixa com 100 unidades tamanho medio	SUPERMAX	14,34
72	350	500	cx	Luvas pp para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade tactil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao competente caixa com 100 unidades tamanho pp	SUPERMAX	14,74
73	40	80	unidades	Luvas cirúrgicas de látex de borracha natural com textura de extremidade dos dedos, formato anatômico, estéril, com pó bioadsorvível tamanho 08	SUPERMAX	1,37
74	40	60	cx	Mascara descartavel c/elastico confeccionada em tres camadas sendo duas externas em tecido atoxico	SSPLUS	5,35

				hipoalergenico inodoro com tratamento repelente aos agentes liquidos e uma camada de filtro meltblow modelo retangular com pregas longitudinais e com dispositivo de ajuste nasal de comprimento adequado para fixacao gramatura total entre 60 e 80 g/m caixa com 50 unidades		
77	8	12	frasco	Oleo spray para lubrificacao de caneta de alta rotacao micromotores pecas retas e contra angulos da dabi atlante	MAQUIRA	13,99
86	60	80	caixas	Pastas para polimento de resina a base de óxido de alumínio granulação extra fina. Seringas	MAQUIRA	11,04

A Ata de Registro de Preços nº 68/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6F4BD01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 69/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP:**

Item	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
27	10	12	frasco	Cianocrilato de metila, cola instantanea, frasco 20 g (super bonder)	HYDCAL – TECHNEW	20,00
41	35	50	frasco	Digluconato de clorexidina 2% frasco de 100 ml	MAQUIRA	6,00
43	900	1800	unid	Escova de dentes adulto macia com cerdas de nylon macias ou medias com 4 fileiras de tufos contendo de 34 a 46 tufos aparadas uniformemente e arredondadas cabo reto anatomico com empunhadura	MEDFIO	0,40
102	25	30	unidade	Selante para fóssulas e fissuras, fotopolimerizavel por luz visível. Embalagem c/02 seringas	MAX SEAL – MAQUIRA	20,00

A Ata de Registro de Preços nº 69/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:54F09EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 70/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP:**

Item	Quantidmínima	Quantid máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
22	30	40	cx	Broca aco carbono nº 8 para motor de baixa rotação com trava para adaptação perfeita as pecas de contra angulo esterilizavel através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no ministério da saúde	MAILLEFER	4,34
25	35	50	unidades	Bicarbonato de sódio granulação extrafina sabor morango para jato de profilaxia frascos de 500 gr saúde cxa c/ 50 tubetes	MAQUIRA	12,10
29	12	24	cx	Cimento a base de oxido de zinco eugenol indicado para restaurações temporárias de longa espera embalagem contento 1frasco de po e 1 frasco de liquido trazendo externamente os dados de identificação do produto procedencia data de validade numero de lote e numero de registro no ministério da saúde	MAQUIRA	12,00
62	6	12	frasco	Hidróxido de cálcio p.a apresentado sob forma de pó acondicionado em frasco de 10g sendo utilizado sobre a polpa dental em cavidades profundas trazendo os dados de identificação do produto procedência numero de lote data de validade e numero de registro no ministério da saúde	MAQUIRA	2,85

A Ata de Registro de Preços nº 70/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:FB326BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 71/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - EPP:**

Item	Quantidmínima	Quantid máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
40	20	30	frasco	Desinfetante a base de glutaradeído 2% embalagem 5 litros (tipo glutacin 28)	CINORD	52,00
66	50	150	unid	Lâminas de bisturi nº 15;	SOLIDOR	1,30
67	40	60	unid	Lâminas de bisturi nº12;	SOLIDOR	1,30
80	10	16	frasco	Peróxido de hidrogênio 10 volumes frasco de 1 litro	RIOQUIMICA	11,90
83	3	6	unid	Pedra laranja para afiar curetas periodontais	JON	27,16
89	6	12	unid	Resina acrílica para conserto em próteses totais cor rosa (gengiva)	TDV	89,89
99	600	1200	unid	Saco lixo branco leitoso para lixo contaminado 30l	LUGIPLAST	7,40
108	5	8	bisnaga	Verniz de fluoreto de sódio a 5% bisnaga de 10ml (colgate duraphat)	COLGATE DURAPHAT	156,18

A Ata de Registro de Preços nº 71/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C101E8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 72/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:**

Item	Quantidmínima	Quantid máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
11	7	12	pote	Anestésico tópico pomada 20% com 20% de benzocaína sabor tutti fruti trazendo os dados de identificação do material numero do lote prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	DFL	5,80
23	30	50	cx	Broca de aco carbono nº 6 para motor de baixa rotacao com trava para adaptacao perfeita as peças de contra ângulo esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao acondicioanada em caixas conforme constar do registro do produtotrazendo externamente os dados de identificacao procedência numero de lote e numero de registro no ministério da saúde	QUIMIDROL	3,00
36	6	12	frasco	Curativo odontológico alveolar com própolis iodofórmio cera de abelha e espessante pasta com 10 g.	IODONTOSUL	13,50
46	80	160	unid	Espelho plano nº 05 sem aumento anti embaçante	PHARMAINOX	1,30
49	5	10	frasco	Eugenol liquido 20 ml	IODONTOSUL	5,90
55	20	40	frasco	Flúor gel tópico acidulado 1 minuto sabor tuti frutti frasco c/ 200 ml, constando os dados de identificação validade nº do lote e n.º de registro no ministério da saúde.	IODONTOSUL	2,05
56	9	15	frascos	Flúor tópico gel, acidulado fluoreto fosfatado acidulado 1,23% íons de flúor, frascos c/ 200 ml.	IODONTOSUL	2,10
57	9	15	frascos	Flúor tópico gel, neutro, tixotrópico, 2% de fluoreto de sódio, frascos c/ 200 ml.	IODONTOSUL	2,60
64	9	15	unidades	Hidrocortisona+sulfato de neomicina+sulfato de polimixina b. frascos c/ 10 ml solução otológica	FARMOQUIMICA	15,90
75	16	20	unid	Microbrusch embalagem com 100 unidades	KG	6,20
98	200	300	pct	Rolo de algodão dental não estéril excelente absorção pacotes com 100 rolinhos	SSPLUS	1,40

A Ata de Registro de Preços nº 72/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:9E91B9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 73/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI:**

Item	Quantidmínima	Quantid máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
3	12	20	cx	Agulha gengival esteril atoxica descartavel 30g curta	INJECTA	26,90
7	5	10	unid	Alginato de presa normal aroma tutti-frutti contendo mínimo 410 gramas	DENCRIL	8,70
12	120	240	unid	Broca 1012 alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no Ministério da Saúde	CHAMPION	1,25
13	90	180	unid	Broca 1014 alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes	CHAMPION	1,22

				químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência número de lote e número de registro no Ministério da Saúde		
14	60	120	unid	Broca 1014 hl alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no Ministério da Saúde	CHAMPION	1,25
15	60	120	unid	Broca 1016 alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no Ministério da Saúde	CHAMPION	1,25
16	30	60	unid	Broca 4138 alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	CHAMPION	1,50
17	60	120	unid	Broca 1045 alta rotação diamantada esterilizável através de calor umido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no Ministério da Saúde	CHAMPION	1,22
18	60	120	unid	Broca 1111 ff cônica chama alta rotação de aço carbono esterilizável através de calor seco úmido ou por agente químico sem sofrer oxidação trazendo os dados de identificação registro no Ministério de Saúde	CHAMPION	1,50
19	60	120	unid	Broca 1112 cônica chama alta rotação de aço carbono esterilizável através de calor seco úmido ou por agente químico sem sofrer oxidação trazendo os dados de identificação registro no Ministério de Saúde	CHAMPION	1,50
20	60	120	unid	Broca 2134 ff alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no Ministério da Saúde	CHAMPION	1,50
21	60	120	unid	Broca 3118 ff alta rotação diamantada esterilizável através de calor umido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no Ministério da Saúde	CHAMPION	1,25
24	20	30	unidade	Banda matriz de aço bobina c/50 cm, c/espessura de 0,05 mm e 7 mm de largura	BIODINÂMICA	0,80
26	40	80	pacotes	Babeiro descartável impermeável pacote c/ 100 unidades	BIODINÂMICA	7,95
28	12	24	cx	Cimento a base de hidroxido de calcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de facil manipulacao embalagem contendo 1 tubo de asta base e 1 tubo de pasta catalizadora trazendo os dados de identificacaodo produto procedencia numero de lote data de validade e numero deregistro no ministerio da saude	TECHNEW	12,80
30	30	40	cx	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável	BIODINÂMICA	70,00
33	20	40	unid	Cabo para espelho odontológico	PREVEN	1,35
34	100	200	pct	Compressa de gases 7,5 x 7,5 pct. c/ 500	MDA	8,00
37	10	24	unid	Curetas periodontal do tipo mccall número 3-4	TRINKS	5,95
38	20	30	unidade	Cunha de madeira inter dentais pcte c/ 100 um	IODONTOSUL	4,00
45	10	20	lata	Endofrost spray	MAQUIRA	16,20
50	4	6	Frasco	Edta trissódico 20 ml	BIODINÂMICA	3,40
51	15	30	cx	Fio de sutura nylon 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm não absorvivel e esteril composta por agulha de aco inoxidavel acoplada a um fiode nylon	BEST CARE	27,20
52	10	12	cx	Fio de sutura seda 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm não absorvivel e esteril composta por agulha de aco inoxidavel acoplada a um fio de seda multifilamentar indicado para uso em aproximacao dos tecidos internos ligaduras e suturas trazendo externamente os dados de identificacao do produto data de validade procedencia numero do lote enumero de registro no ministerio da saude	BEST CARE	27,20
71	300	500	cx	Luvas p para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade tactil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao competente caixa com 100 unidades tamanho pequeno	DESCARPACK	13,70
79	5	10	frasco	paramonoclorocanforado (pmcc) 50 ml	BIODINÂMICA	5,30
81	20	30	unid	Pasta profilatica 90 gr com fluor e pedra pomes embalagem trazendo externamente os dados do produto numero do lote validade e registro.	ALLPLAN	3,45
82	10	20	unid	Pasta zinco enólica p/ moldagem de bocas totalmente desdentadas, composiçaõ: eugenol 18 %, oxido de zinco, resina mineral, oleo vegetal e corante base 60 g catalizador 80 g	TECHNEW	25,60
84	6	10	unidades	Papel carbono articular odontológico – extrafino p/registros dos pontos de contatos oclusais nos procedimentos de ajustes de restaurações. Embalagem c/280	ANGELUS	110,00
85	20	40	unid	Pinça clínica	TRINKS	4,80
90	12	20	unidades	Resina fotopolimerizador cor ao 2 composto polimerizável por luz e radiopaco, contem parte orgânica com bis-gma e tegdma.	BIODINÂMICA	9,15
91	10	12	unid	monômero para resina acrílica frasco com 120ml	FRANTINS	13,45
92	12	30	unid	Resina fotopolimerizavel cor a1 microhibrida com matriz inorganica de zirconia e silica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz organica de bisgma e tegdma apresentacao em seringa com 4g trazendo os dados de identificacao do produto procedencia	3M	27,96
93	18	24	unid	Resina fotopolimerizavel cor a2 microhibrida com matriz inorganica de zirconia e silica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz organica de bisgma e tegdma apresentacao em seringa com 4g trazendo os dados de identificacaodo produto procedencia carga inorgânica constituída por vidro bário, tricloreto de itérbio, carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume	3M	27,96
94	18	24	unid	Resina fotopolimerizavel cor a3 microhibrida com matriz inorganica de zirconia e silica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz organica de bisgma e tegdma apresentacao em seringa com 4g trazendo os dados de identificacaodo produto procedencia carga inorgânica constituída por vidro bário, tricloreto de itérbio, carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume	3M	27,96
95	12	24	unid	Resina fotopolimerizavel cor a3,5 microhibrida com matriz inorganica de zirconia e silica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz organica de bisgma e tegdma apresentacao em seringa com 4g trazendo os dados de identificacaodo produto procedencia carga inorgânica constituída por vidro bário, tricloreto de itérbio, carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume	3M	27,96
96	6	12	unid	Resina fotopolimerizavel cor b2 microhibrida com matriz inorganica de zirconia e silica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz organica de bisgma e tegdma apresentacao em seringa com 4g trazendo os dados de identificacao do produto procedencia carga inorgânica constituída por vidro bário, tricloreto de itérbio, carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume	3M	27,96
100	40	50	pct	Sugador de saliva plastico descartavel pacote com 40 unidades confeccionado em pvc descartavel com fragrancia de tutti-fruti	INJECTA	3,40
103	5	10	cx	Tira de lixa de aco 4mm para acabamento de restauracao de amalgama	DIAMANTEC	4,35
104	20	30	cx	Tira de lixa poliester para polimento e acabamento 170x4mm	DIAMANTEC	6,05
105	12	20	unidades	Tiras transparente de poliéster tam 10 mm x 1,20 x 0,05 mm caixa c/ 50 unidades	K-DENT	0,98
106	12	20	frascos	Teste vitalidade spray de gás refrigerante 20ºC para teste de vitalidade frascos de 200 ml	MAQUIRA	16,35
109	20	50	caixas	Xilocaina com vaso constritor caixas c/frascos	CRISTALIA	39,00

A Ata de Registro de Preços nº 73/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E0EA1410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 74/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de borracharia, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 17/2017 - SRP, e como fornecedor **PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP:**

Item	Quantidmínima	Quantid máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor registrado
8	18	36	cx	Anestésico injetável com vasoconstritor lidocaína hcl 2% com epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes trazendo os dados de identificação do material numero do lote prazo de validade e registro no Ministério da Saúde caixa com 50 tubetes	DFL	55,98
10	3	6	cx	Anestésico injetável sem vasoconstritor a base de cloridrato de lidocaína a 2%(lidostesin) embalagem com 50 tubetes trazendo os dados de identificação do material numero do lote prazo de validade e registro no Ministério da Saúde caixa com 50 tubetes	DLA	50,75
88	4	10	unid	Resina acrílica para confecção de provisório cor 69	CLASSICO	16,74

A Ata de Registro de Preços nº 74/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de novembro de 2017.

Tuparendi, 30 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E4D7F155



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.297, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara estável a Servidora Pública Municipal Janete Teresinha Wagner Burchardt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Decreto N.° 2.756/2012;

DECRETA:
Art. 1.º A partir da presente data é considerada estável a Servidora Pública Municipal JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT, Professor – Educação Infantil, Nível 2, Classe "A", nomeada através do Concurso Público n.º 003/2011, empossado em 15.10.14, lotada na Secretaria de Educação, que concluiu satisfatoriamente o Estágio Probatório, na forma do Decreto n.º 2.756/2012, conforme segue:

bol. 1	bol 2	bol 3	bol 4	bol 5	bol 6	Bol 7	Bol 8	Bol 9	Bol 10	Bol 11	Bol 12	Total
350	270	320	310	350	330	310	330	340	340	340	350	3.940

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:7509E2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.296, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara estável o Servidor Público Municipal João Edson Ourique Balbe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Decreto N.° 2.756/2012;

DECRETA:

Art. 1.º A partir da presente data é considerada estável o Servidor Público Municipal JOÃO EDSON OURIQUE BALBE, Médico Veterinário, Padrão 7, Classe "A", nomeado através do Concurso Público n.º 003/2011, empossado em 11.09.2014, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que concluiu satisfatoriamente o Estágio Probatório, na forma do Decreto n.º 2.756/2012, conforme segue:

bol. 1	bol 2	bol 3	bol 4	bol 5	bol 6	Bol 7	Bol 8	Bol 9	Bol 10	Bol 11	Bol 12	Total
320	320	330	330	330	290	320	300	300	320	300	330	3.790

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F1090B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.295, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna público a pontuação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 1.546/98, de 25 de novembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1.º A pontuação obtida pelos Servidores Públicos Municipais na avaliação do Estágio Probatório é confirmada pela tabela seguinte:

Servidor	Cargo	Posse	Lotação	bol. 1	bol 2	bol 3	bol 4	bol 5	bol 6	bol 7	bol 8	bol 9	bol 10	bol 11	Bol 12
Elaine Chitolina Comis	Prof. – séries iniciais	12/02/12	Sec. de Educação	360	350	340	360	350	350	360	340	350	350		x
Janete Teresinha W. Burchardt	Prof. Ed. Infantil	18/02/13	Sec. de Educação	350	270	320	310	350	330	310	330	340	340	340	350
João E. Ourique Balbé	Médico Veterinário	11/09/14	Sec de Agricultura	320	320	330	330	330	290	320	300	300	320	300	330
Lovane Stahl Weide	Operário	03/01/12	Sec. de Obras	240	270	290	350	320	270	250	250				
Patricia de Moura Freitas	Enfermeira	03/07/15	Sec. de Saúde	350	350	340	360	350	320	360	360				
Rosane S.Gonçalves	Operário	03/01/12	Sec de Obras	300	300	300	310	300	330	270	270	270	Atestado médico		
Sandra Helena Berwanger	Farmacêutico	22/12/14	Sec. da Saúde	360	360	360	360	340	350	360	360	310	360	360	
Shirley Wchoa da Silva	Tec. enfermagem	11/09/14	Sec. da Saúde	290	290	340	350	350	350	330	300	360	340		
Talita Brun	Oficial Administrativo	20/01/10	Sec. Planejamento	310	360	360	360	360							

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:5B29B7D5